



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021

CPE 86.630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

Relatório de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME de CENTENÁRIO DO SUL

Lei Municipal nº 2826/2015.

CENTENÁRIO DO SUL-PR

15/12/2023



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021

CPE 86.630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO

Tipo de Relatório: (x) de Monitoramento () de Avaliação

Comissão Coordenadora – Ato legal Nº 050 22/09/2021

Dirce Ricardo Ramos

Sandra Regina da Silva

Aparecida Inêz Ramos da Silva

Maria Sandra da Silva Oliveira

Maria Emilia Churk Lago

Vanderly Pissinati Nicacio

Clemência Alves Poletto

Valéria Aparecida de Quadros Mançan

Maria Antonia Dal Bem Vitorino

Ederson Claudio Pereira de Barros



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021

CPE 86.630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

**Maria José Benedito Biaggi
Adam Lineker de Oliveira Azevedo
Zelânia Aparecida Teixeira
Maria Izabel Gomes Felício
Reginaldo Ferreira Alves
Eliane Regina Guerreiro
Carmem Maria Burci Cogo**

Equipe Técnica – Ato Legal Nº 051 de 22/09/2021

Valéria Aparecida de Quadros Mançan

Rosirene Cristina Silva de Araujo.

Vaulene Francisco da Silva

Rafael Campos

Rosana Lopes Martins Castoldi

Participação da Secretária Municipal de Educação

Valquiria Pereira de Barros



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021

CPE 86.630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

APRESENTAÇÃO

Com a aprovação do Plano Nacional de Educação (2014-2024), no qual se estabeleceu novas metas para a educação nacional (Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014), o Art. 8º. desta lei, dispõe sobre a necessidade de os Estados, Distrito Federal e Municípios analisarem as diretrizes, metas e estratégias nacionais e cotejá-las com as do PME. O PNE traz o desafio da articulação para a oferta educacional de maneira integrada e colaborativa. Para concretizar-se como Política de Estado que extrapola os tempos das gestões governamentais, precisa estar vinculado aos Planos Estaduais, do Distrito Federal e Municipais de Educação, além de servir de referência para a elaboração dos Planos Plurianuais nas diferentes esferas de gestão. As metas são nacionais, portanto, todos têm compromisso com cada uma delas. Para que o PME tenha efeito legal e responda as necessidades do Município, a avaliação e o Monitoramento anual se faz necessária para observação de resultados obtidos e elaboração de um planejamento dentro da realidade de cada meta e assim propor um planejamento de adequação para, caso essa meta não tenha sido cumprida possa se levantar o porquê de não conseguir atingi-las. Em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE, Lei Federal nº13. 005/2014) e com o Plano Estadual de Educação (PEE, Lei Estadual Nº 18492 de 25 de junho de 2015), a lei do Plano Municipal de Educação de Centenário do Sul ressalta a necessidade de seu monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, com envolvimento das instâncias responsáveis e a devida mobilização social para acompanhar sistematicamente o esforço de implementação das metas e estratégias do plano. É um Plano de Construção coletiva onde se ouviu os anseios de alunos profissionais da Educação, pais além da Sociedade Civil, um momento de reflexão quando se dirigiu o olhar para toda trajetória educacional do Município onde verificou seu avanço, bem como suas carências e se traçou metas e preposições para a promoção da Educação de Centenário do Sul Pr. O presente relatório trata do período compreendido entre Mês de Janeiro de 2023 e Dezembro de 2023 e, do ponto de vista metodológico, observou os procedimentos contidos no “Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação. Para coleta dos dados dos indicadores do Município de Centenário do Sul, estão sendo utilizados percentuais projetados pelo IPARDES – Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social, que seriam estimativas, comprometendo assim os resultados da avaliação. Em 27 e 28 de outubro de 2023 foi realizada a etapa regional da CONAE. A Conferência teve como tema “Plano Nacional da Educação 2024-2034, Política de Estado para garantia da educação com direito humano com justiça social e desenvolvimento socioambiental sustentável”.



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021

CPE 86.630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

SUMÁRIO

DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO	2
APRESENTAÇÃO	4
Meta 1- Educação Infantil	6
Meta 2- Ensino Fundamental	15
Meta 3- Ensino Médio	23
Meta 4- Inclusão	27
Meta 5- Alfabetização Infantil	36
Meta 6- Educação Integral	42
Meta 7- Qualidade da Educação Básica/ IDEB	48
Meta 8- Elevação da Escolaridade/ Diversidade	65
Meta 9- Alfabetização de Jovens E Adultos	69
Meta 10- EJA Integrada	74
Meta11- Educação Profissional	77
Meta 12- Educação Superior	80
Meta 13- Qualidade da Educação Superior	84
Meta 14- Pós- Graduação	88
Meta 15- Profissionais da Educação	91
Meta 16- Formação	95
Meta 17- Valorização dos Profissionais do Magistério	99
Meta 18- Planos de Carreira	104
Meta 19- Gestão Democrática	105
Meta 20- Financiamento da Educação	115
CONCLUSÃO.....	123



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021

CPE 86.630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

1. COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
1	<i>Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5(cinco) anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.</i>

1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	‘Percentual da população de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos que frequenta a escola. 100%
Conceitos e definições	Percentual de crianças de 4 a 5 anos que estão matriculadas na pré-escola no município. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	(Número de pessoas de 4 a 5 anos matriculados na pré-escola / Número total de pessoas de 4 a 5 anos)X100 (270 crianças em 2023 total de crianças 224



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021

CPE 86.630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

	IPARDES 83% de crianças
Unidade de medida	% de pessoas. 100%

a) Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo Ministério (Censo Demográfico 2010 e PNAD), para o denominador. b) Não é comparável com outros entes subnacionais. c) É utilizada nesse cálculo, a variável de endereço da matrícula (CO_MUNICIPIO), isto é, onde a escola está localizada e a variável (QT_MAT_BAS_4_5), isto é, quantas matrículas de 4 a 5 anos há no município. Ao se utilizar essa variável, (CO_MUNICIPIO), contabiliza-se estudantes que estudam em municípios diferentes dos que residem, podendo acarretar em cobertura acima de 100%.

Indicador 2	Percentual da população de 0 (zero) a 3 (três) anos que frequenta a escola/creche.
Conceitos e definições	Percentual de crianças de 0 a 3 anos que estão matriculadas na educação infantil/creche no município. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária. 255 crianças, (411 crianças IPARDES)
Fórmula de cálculo	$\frac{\text{(Número de pessoas de 0 a 3 anos matriculados na escola (creche) / Número total de pessoas de 0 a 3 anos)} \times 100}{(255 \text{ crianças em 2023}) 411 \text{ crianças IPARDES}}$



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021

CPE 86.630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

Unidade de medida	% de pessoas.
-------------------	---------------

a) Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo Ministério (Censo Demográfico 2010 e PNAD), para o denominador. b) Não é comparável com outros entes subnacionais. c) É utilizada nesse cálculo, a variável de endereço da matrícula (CO_MUNICIPIO), isto é, onde a escola está localizada e a variável (QT_MAT_BAS_0_3), isto é, quantas matrículas de 0 a 3 anos há no município. Ao se utilizar essa variável, (CO_MUNICIPIO), contabiliza-se estudantes que estudam em municípios diferentes dos que residem, podendo acarretar em cobertura acima de 100%. Vantagens Proporciona acompanhar o desempenho da cobertura de matrículas dos municípios paranaenses de modo

1.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Indicador 1	93,6	91,6	94,2	97,4	98,7	100%	83%
Indicador 2	37,7	50,8	51,1	61,3	50,8	57,8%	62%

Observações / Relatório sintético



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021

CPE 86.630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

Em 2023 temos na Educação Infantil de 0 a 3 anos 255 crianças e 270 crianças de 4 a 5 anos.

Os dados IPARDES para 2023 seria 411 crianças de 0 a 3 e 224 de 4 a 5, sendo 62% de 0 a 3 anos e 83% de 4 a 5 anos, pelos cálculos e dados do IPARDES já atingimos a meta, mas ainda há uma demanda reprimida de 0 a 3 anos.

Com isto o Município reformou e ampliou uma creche, buscando alternativas através do PAR (Plano de Ações Articuladas) realizando a solicitação de ampliação de outra creche e construção de mais uma creches para suprir as vagas, dando continuidade ao PROGRAMA 1ª INFÂNCIA.

Além disso o Município, contratou mais professores de concurso público (Educador Infantil), para melhor atendimento nos Centros.

Atualmente o Município possui 1 Centro Municipal de Educação Infantil e 3 Centros de Educação Infantil, (Filantrópicas) quais estão em processo de Municipalização.

Com isto buscamos ampliar as vagas, mas a demanda de 0 a 3 anos que seria o indicador 2, o Município não atingiu ainda, temos uma lista de espera de umas 10 crianças, o Município busca zerar a lista de espera.

O Município em 2024, começará um trabalho de busca ativa, através da Secretaria de Educação, e pretende instituir o fluxo de atendimento direcionado às situações de infrequência, evasão e abandono na rede Municipal de Educação, para poder identificar crianças fora da escola

As crianças de 4 a 5 anos, como constatado pelos dados do IPARDES, já atingiu o indicador 1, o Município juntamente com a Secretaria de saúde está identificando se existem crianças fora da escola.

Aquisição de 08 conjuntos de mesas com bancos para os refeitórios, distribuídos para Educação Infantil.

Compra de 02 bibliotecas para Educação Infantil contendo mais de 300 volumes diversificados de literatura.

Aquisição de 08 armários para CMEI Ulysses Pessoa de Lima.

Realizações de Projetos e Programas.



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021

CPE 86.630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
<i>Definir, em regime de colaboração entre a União, o Estado, e o Município, metas de expansão das respectivas redes públicas de Educação Infantil, segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades locais. Subsidiar com reformas e ampliações sempre que necessário os Centros Municipais de Educação Infantil.</i>	2025	LOA- Lei Orçamentária Anual Lei nº 3169/2022 de 28/12/2022, Governo Municipal e Federal	Em desenvolv.	Parcialmente	O Município busca construir uma creche próinfância com recurso do PAR (Plano De Ação Articulada). Reformar e ampliar os Centros de Educação Infantil sempre que necessário.



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021

CPE 86.630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

<i>Realizar, periodicamente, em regime de colaboração, levantamento da demanda por creche para a população de até 3 (três) anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta. Promover com o auxílio do CRAS e da Secretaria Municipal de Saúde, anualmente coleta de dados que reflitam a real demanda de crianças de 0 a 3 anos nas creches.</i>	2025	LOA- Lei Orçamentária Anual Lei nº 3169/2022 de 28/12/2022, Governo Municipal e Federal	Em desenvolv.	sim	Em andamento. CEI MENINO JESUS I. A demanda na espera de vagas reduziu para 10 crianças de 0 a 3 anos CEI MENINO JESUS III A demanda na espera de vagas reduziu para 0 crianças de 0 a 3 anos. CMEI Ulysses Pessoa de Lima A demanda na espera de vagas reduziu para 0 crianças de 0 a 3 anos O Município realiza busca ativa em parceria com a Saúde e Assistência Social.
---	------	---	---------------	-----	---



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021

CPE 86.630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

<i>.Manter e ampliar, em regime de colaboração e respeitadas as normas de acessibilidade, programa nacional de construção e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil. Garantir a acessibilidade no espaço escolar bem como a aquisição de equipamentos para promover o desenvolvimento das crianças com deficiência física.</i>	2025	.Governo Federal/ Programas Municipais/ Projetos	X	sim	Em andamento
<i>.Implantar, até o segundo ano de vigência deste PME, avaliação da educação infantil, a ser realizada a cada 2 (dois) anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infra estrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes. Promover até o segundo ano de vigência do PME que todas as instituições de Educação infantil realizem avaliações das políticas educacionais através dos Indicadores de Qualidade Nacional.</i>	2025	X	X	sim	Em andamento
<i>Promover a formação inicial e continuada dos (as) profissionais da educação infantil, garantindo, progressivamente, o atendimento por profissionais com formação superior. Proporcionar para todos os</i>	2025	LOA- Lei Orçamentária Anual Lei nº 3169/2022 de	X	Sim	Realizada



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021

CPE 86.630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

<i>profissionais da Educação Infantil cursos de capacitação e Formações Continuadas.</i>		28/12/2022, Governo Municipal e Federal			
<i>Estimular a articulação entre pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino-aprendizagem e às teorias educacionais no atendimento da população de 0 (zero) a 5 (cinco) anos. § Buscar parcerias junto às Instituições de Ensino Superior e núcleos de pesquisa, assessorias para as instituições de Educação Infantil.</i>	2025	LOA- Lei Orçamentária Anual Lei nº 3169/2022 de 28/12/2022, Governo Municipal e Federal	X	sim	Em andamento
<i>Fomentar o atendimento às populações do campo na Educação Infantil nas respectivas comunidades, por meio do redimensionamento da distribuição territorial da oferta, limitando a nucleação de escolas e o deslocamento de crianças, de forma a atender às especificidades dessas comunidades, garantido consulta prévia e informada.</i>	2025	X	X	Parcialmente	Em andamento
<i>(de. Priorizar o acesso à Educação Infantil e fomentar a oferta do Atendimento Educacional Especializado (AEE), nessa etapa da Educação Básica.</i>	2025	Governo Municipal, Estadual e Federal	X	sim	Realizada
<i>.Implantar, até o segundo ano de vigência deste PME, avaliação da educação infantil, a ser realizada a cada 2 (dois) anos, com base em parâmetros nacionais de</i>		X	X	Parcialmente	



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021

CPE 86.630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

<i>qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes. Promover até o segundo ano de vigência do PME que todas as instituições de Educação Infantil realizem avaliações das políticas educacionais através dos Indicadores de Qualidade Nacional.</i>	2025				Em andamento
<i>Promover a formação inicial e continuada dos (as) profissionais da educação infantil, garantindo, progressivamente, o atendimento por profissionais com formação superior. Proporcionar para todos os profissionais da Educação Infantil cursos de capacitação e Formações Continuadas.</i>	2025	LOA- Lei Orçamentária Anual Lei nº 3169/2022 de 28/12/2022, Governo Municipal e Federal	X	sim	Realizada
<i>Estimular a articulação entre pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino-aprendizagem e às teorias educacionais no atendimento da população de 0 (zero) a 5 (cinco) anos. § Buscar parcerias junto às Instituições de Ensino Superior e núcleos de pesquisa, assessorias para as instituições de Educação Infantil.</i>	2025	LOA- Lei Orçamentária Anual Lei nº 3169/2022 de 28/12/2022, Governo Municipal e Federal.	X	sim	Realizada



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021

CPE 86.630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

<i>.Fomentar o atendimento às populações do campo na Educação Infantil nas respectivas comunidades, por meio do redimensionamento da distribuição territorial da oferta, limitando a nucleação de escolas e o deslocamento de crianças, de forma a atender às especificidades dessas comunidades, garantido consulta prévia e informada.</i>	2025	X	X	Realizada	Realizada
<i>Priorizar o acesso à Educação Infantil e fomentar a oferta do Atendimento Educacional Especializado (AEE), nessa etapa da Educação Básica.</i>	2025	.Governo Municipal, Estadual e Federal	X	Sim	Realizada
<i>Preservar as especificidades da educação infantil na organização das redes escolares, expandindo sempre que possível o atendimento da criança de 0 (zero) a 5 (cinco)anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do (a) aluno(a) de 6(seis) anos de idade no ensino fundamental. Assegurar que todas as crianças de 3 anos e 11 meses a 5 anos de idade sejam atendidas em estabelecimentos que obedeçam aos parâmetros nacionais de qualidade em articulação com o ensino fundamental.</i>	2025	X	X	Sim	Realizada
<i>Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação</i>		X	X	sim	



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021

CPE 86.630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

<i>infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância. Garantir o monitoramento do acesso e da permanência das crianças beneficiárias de Programas de transferência de renda, na Educação Infantil, articulando com o CRAS e o Conselho Tutelar do município.</i>	2025				Realizada
<i>Garantir a construção de novas unidades educacionais, ampliação e adequação de espaços de atendimento da Educação Infantil, considerando a demanda de cada região, os projetos arquitetônicos e os mobiliários adequados à faixa etária, contemplando ainda os critérios de acessibilidade.</i>	2025	.Governo Municipal, Estadual e Federal	X	Parcialmente	Em andamento
<i>Ampliar em regime de colaboração com o Estado e a União, o número de classes nas escolas/centros que disponham de espaço físico.</i>	2025	.Governo Municipal, Estadual e Federal	X	Parcialmente	Em andamento
<i>Possibilitar a matrícula dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, buscando parcerias para o atendimento educacional especializado, quando necessário.</i>	2025	X	X	Sim	Realizada
<i>Garantir o cumprimento da Lei 12.796/2013 que determina o atendimento à criança de, no mínimo, 04(quatro) horas diárias para o turno parcial e de 07 (sete) horas para a</i>	2025	X	X	Sim	



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021

CPE 86.630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

jornada integral, com carga horária mínima anual de 800 (oitocentas) horas, distribuídas por um mínimo de 200 (duzentos) dias de trabalho educacional.

Realizada

Meta	Texto da meta
2	<i>Universalizar o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.</i>



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021

CPE 86.630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Percentual da população de 6 à 14 anos que frequentam a escola. 1.118alunos 100%
Conceitos e definições	Percentual de crianças e adolescentes de 6 a 14 anos que estão matriculadas na escola no município. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	(Número de pessoas de 6 a 14 anos matriculados na escola / Número total de pessoas de 6 a 14 anos)X100 1.118 alunos 1.071 adolescentes (IPARDES) 98%
Unidade de medida	% de pessoas. 100%

Indicador 2	Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído.
Conceitos e definições	



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021

CPE 86.630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

Fórmula de cálculo	(Número de pessoas de 16 anos que concluíram o ensino fundamental / Número total de pessoas de 16 anos)X100 367 alunos 382 IPARDES
Unidade de medida	82% de pessoas.

a) Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo Ministério (Censo Demográfico 2010 e PNAD), para o denominador. b) Não é comparável com outros entes subnacionais. c) É utilizada nesse cálculo, a variável de endereço da matrícula (CO_MUNICIPIO), isto é, onde a escola está localizada e a variável (QT_MAT_BAS_6_10 mais a QT_MAT_BAS_11_14), isto é, quantas matrículas de 6 a 14 anos há no município. Ao se utilizar essa variável, (CO_MUNICIPIO), contabiliza-se estudantes que estudam em municípios diferentes dos que residem, podendo acarretar em cobertura acima de 100%.

1.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Indicador 1	97,8	96,9	96,5	99,6	98,2	100%	98%
Indicador 2	63,2	65,77	73,4	80,6	80,6	83,5%	82%



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021

CPE 86.630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

Observações / Relatório sintético

Em 2023 as matrículas foram de 1.118 alunos de 6 anos a 14 anos, IPARDES apresentou a estimativa de 1.071 crianças nesta faixa etária, totalizando 98%. O Município conseguiu realizar ações para melhoria do Ensino Fundamental, onde foi realizado aulas de reforço, atividades para Prova Centenário e Prova Brasil.

O Município contratou professores em Jornada Suplementar e do Concurso Público e contratou professor de Música para as atividades complementares, que foi realizada em todas as Escolas Municipais, dando início ao processo de Educação Integral, qual será inserido nas escolas Municipais.

A Educação em Ensino Fundamental I participa de vários Projetos e Programas tanto como Federal e Estadual, : Programa TEMPO DE APRENDER, onde está sendo realizado um reforço e alfabetização nas escolas.

Aquisição de 16 conjuntos de mesas com bancos para os refeitórios, distribuídos para todas as escolas da rede municipal.

Aquisição de 500 minidicionários para os alunos do 3º, 4º e 5º anos da Rede Municipal de Ensino para desenvolvimento de Projeto.

Projetos realizados Olimpíadas de Matemática, Justiça e Cidadania, Escola de Trânsito, Educação Ambiental e Agrinho, Projeto JEPP-

Jovens Empreendedores Primeiros Passos, Projeto MPT (Ministério Público do Trabalho), Projeto de Música FANFARRA, Projeto

Descobrimos Novos Idiomas ;INGLÊS., Projeto Sala Maker, 230 alunos do 4º e 5º ano com aulas de computação e robótica.

Ampliação no atendimento da jornada ampliada nas escolas do Ensino Fundamental.

Adesão ao Programa Escola em Tempo Integral.

Aquisição de 2 onibus escolar do Programa Caminho da Escola.



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021

CPE 86.630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

O número de alunos em 2023 da faixa etária de 15 a 17 anos são de competência Estadual e seria de 301 alunos e temos em 2023 estimada pelo IPARDES 352 adolescentes nessa faixa etária, atingindo 82%

Os alunos estaduais tem 43 alunos atendimento de sala de Recursos Multifuncionais, Programas e Projetos como: Jovem Aprendiz, Programa Aluno Monitor, AETE (Aula Especializada de Treinamento Esportivo) Programa Mais Aprendizagem e Robótica.

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
---	--------------	------------------------------------	---------------	---------------------------------	--------------------



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021

CPE 86.630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

<i>Pactuar entre União, Estado e Município, no âmbito da instância permanente de que trata o § 5º do art. 7º da Lei 13.005, DE 25 DE JUNHO DE 2014, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino fundamental. Garantir a pactuação e execução da Base Nacional Comum em parceria com o Ministério da Educação.</i>	2025	LOA- Lei Orçamentária Anual Lei nº 3169/2022 de 28/12/2022, Governo Municipal e Federal	X	SIM	Realizada
<i>Criar mecanismos para o acompanhamento individualizado dos (as) alunos (as) do ensino fundamental. Assegurar e promover formas de acompanhamento com vistas a melhorar o desempenho escolar dos alunos do ensino fundamental.</i>	2025	X	X	SIM	Realizada



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021

CPE 86.630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

<i>Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos (as) alunos (as), em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção infância, adolescência e juventude. Garantir o monitoramento do acesso e da permanência dos alunos beneficiários de Programas de transferência de renda, no Ensino Fundamental, articulando com o CRAS e o Conselho Tutelar do município, ainda, incentivar projetos sociais que visem a extinção de formas de discriminação, preconceito e violência, escolar e familiar.</i>	2025	X		SIM	Realizada (o Município também conta com o ação do Programa Busca Ativa realizada pelas escolas e o apoio do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente).
---	------	---	--	-----	---



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021

CPE 86.630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

<i>(desc. Promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos (as) alunos (as) dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural. Garantir e incentivar articulação das escolas em movimentos culturais fora do espaço escolar e, assegurar que as instituições de ensino se tornem polos de criação de feiras culturais, feiras de conhecimento, semanas culturais, entre outras.</i>	2025	X	X	SIM	Realizada
<i>Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias. Motivar, através de reuniões, palestras, feiras do conhecimento, a participação dos pais nas atividades escolares dos seus filhos.</i>	2025	X	X	SIM	Realizada
<i>Oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos (às) estudantes e de estímulo a habilidades, inclusive mediante certames e concursos nacionais. Incentivar a participação dos alunos do município em certames e concursos nacionais.</i>	2025	X	X	SIM	Realizada (os alunos do Município participam dos concursos do Programa de Escola de Trânsito Anos Iniciais,



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021

CPE 86.630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

					Olímpiada de Língua Portuguesa e Matemática Anos iniciais e finais).
<i>Promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo nacional. Estimular a participação dos alunos em modalidades esportivas nas escolas, visando um desenvolvimento esportivo nacional.</i>	2025	X	X	PARCIALMENTE	Em Andamento
<i>.Reduzir as taxas de evasão e reprovação e aprimorar mecanismos de acompanhamento da frequência dos alunos, identificando os motivos das ausências e da baixa frequência.</i>	2025	X	X	Sim	Em Andamento O Município aderiu ao Programa de Busca Ativa para acompanhamento dessas frequências de alunos. SERP- Sistema Educacional Da Rede De Proteção.



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021

CPE 86.630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

<i>Oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos educandos e de estímulo às habilidades, por meio da ampliação do tempo de permanência do aluno na escola.</i>	2025	X	X	Sim	Em Andamento No ano de 2023 as escolas estão com a Jornada Ampliada com atividades complementar em contra turno em todas as escolas de Ensino Fundamental.
---	------	---	---	-----	--

Meta	Texto da meta
3	<i>Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17(dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de</i> <i>matrículas no Ensino Médio para 85% (oitenta e cinco por cento).</i>



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021

CPE 86.630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequentam a escola. 301 alunos
Conceitos e definições	Percentual de adolescentes de 15 a 17 anos que estão matriculadas na escola no município. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	(Número de pessoas de 15 a 17 anos matriculados na escola / Número total de pessoas de 15 a 17 anos)X100 301 alunos 367 pessoas (IPARDES)
Unidade de medida	82% de pessoas. 82%

Indicador 2	Taxa de escolarização líquida no Ensino Médio da população de 15 a 17 anos.
Conceitos e definições	



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021

CPE 86.630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

Fórmula de cálculo	(população de 15 a 17 anos de idade que frequenta o ensino médio / população de 15 a 17 anos de idade)X100 301 alunos 367 pessoas (IPARDES)
Unidade de medida	% de pessoas. 82%

- a) Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo Ministério (Censo Demográfico 2010 e PNAD), para o denominador. b) Não é comparável com outros entes subnacionais. c) É utilizada nesse cálculo, a variável de endereço da matrícula (CO_MUNICIPIO), isto é, onde a escola está localizada e a variável QT_MAT_BAS_15_17, isto é, quantas matrículas de 15 a 17 anos há no município. Ao se utilizar essa variável, (CO_MUNICIPIO), contabiliza-se estudantes que estudam em municípios diferentes dos que residem, podendo acarretar em cobertura acima de 100%.

1.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Indicador 1	74,3	65,7	73,4	78,6	76,1	83,5%	82%
Indicador 2	41,0	65,7	73,4	78,6	76,1	83,5%	82%

Observações / Relatório sintético



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021

CPE 86.630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

Os cálculos do Ensino Médio em 2023 foi de 301 alunos matriculados, conforme dados do IPARDES estimativa de 367 pessoas nesta faixa etária.

No Ensino médio, foi realizado cálculo em cima do número de alunos que foi em 2023 de 301 alunos. Referente a Dados oficiais INEP, IPARDES (IBGE). Com a população de 367 alunos nesta faixa etária, totalizando 82%.

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
<i>Garantir a fruição de bens e espaços culturais, de forma regular, bem como a ampliação da prática desportiva, integrada ao currículo escolar. Apoiar e incentivar as práticas esportivas no âmbito escolar.</i>	2025	LOA- Lei Orçamentária Anual Lei nº 3169/2022 de 28/12/2022, Governo Municipal e Federal	x	Sim	Realizada



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021

CPE 86.630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

<i>Estruturar e fortalecer em articulação com o estado, o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência dos/as estudantes beneficiários/as de Programas de transferência de renda, no Ensino Médio, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas e gravidez precoce, em colaboração com as famílias e órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude.</i>	2025	X	X	Sim	Realizada
<i>Estimular a participação dos/as estudantes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas.</i>	2025		X	Sim	Realizada
<i>Incentivar a matrícula no ensino médio por meio da sensibilização quanto à necessidade do mercado de trabalho e melhoria das condições de vida.</i>	2025	X	X	Parcialmente	Em andamento



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021

CPE 86.630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

Meta	Texto da meta
4	<i>Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17(dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de Sistema Educacional Inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.</i>

1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Percentual da População de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola.
Conceitos e definições	Percentual de crianças e adolescentes de 4 a 17 anos com deficiência que estão matriculadas na escola no município. Mede a taxa líquida de



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021

CPE 86.630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

	atendimento no município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	(Número de pessoas de 4 a 17 anos com deficiência matriculados em classes comuns/ Número total de matrículas de 4 a 17 anos com deficiência)X100
Unidade de medida	% de pessoas
Indicador 2	Percentual de matrículas em classe comum em ensino regular e/ou EJA da Educação Básica de Alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.
Conceitos e definições	Percentual de crianças e adolescentes de 4 a 17 anos com deficiência que estão matriculadas na escola no município em classe comum. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	(Número de pessoas de 4 a 17 anos com deficiência matriculados na escola em classe comum / Número total de pessoas de 4 a 17 anos com deficiência)X100
Unidade de medida	% de pessoas.



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021

CPE 86.630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

1.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Indicador 1	86,7	86,7	-	x	x	x	x
Indicador 2	45,2	45	55,5	x	x	x	x

Observações / Relatório sintético

Inviável. O relatório de linha de base 2014, primeiro ciclo, utiliza o Censo demográfico como fonte de dados. Contudo, as perguntas e as alternativas de resposta acerca de deficiências foram elaboradas de modo distinto nos Censos Demográficos de 2000 e 2010. Ausência de padronização/deficiência conceitual, pois as fontes de dados sugeridas (Censo demográfico e escolar) possuem conceitos diferentes de deficiências. O censo demográfico engloba todas as pessoas (matriculadas ou não) e o censo escolar apenas os matriculados. Não temos informações de transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação para as pessoas que estão fora da escola. Impossibilidade de desagregação municipal ano a ano

Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). A idade de referência utilizada nesse indicador é a variável (NU_IDADE) do Censo Escolar e as variáveis código de matrícula (ID_MATRICULA) e idade como sendo no ano de nascimento do aluno. Essa opção foi assumida para que esse indicador, cujos dados estão disponíveis para os municípios, ficasse igual ao nacional. Observa-se que, na série calculada nesse estudo, não é mostrado o indicador para 2014, pois a variável (IN_ESPECIAL_EXCLUSIVA), necessária para se calcular o indicador, não foi identificada nos microdados, impossibilitando usar a metodologia para calcular o indicador para o ano de 2014. Portanto,



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021

CPE 86.630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

foram calculados apenas os indicadores para os anos de 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020.* **PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO PERMITEM MAIS VERIFICAR DEFICIÊNCIAS E CRUZAMENTO DE GRUPOS DE IDADES COM TIPO DE CLASSES (SE ESPECIAIS OU EXCLUSIVAS). DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS. PUBLICADOS**

Temos no Município **121** matrículas de alunos especiais, sendo no regular, EJA da Educação Básica, Escola Especial (APAE). Houve contratação de Psicóloga efetiva para atender os alunos especiais do Ensino Fundamental e Educação Infantil. Não conseguimos mensurar essa meta, sendo que o Município possui **1.689** alunos com a faixa etária de 4 a 17 anos, dentre estes alunos frequentam 27 em classes no ensino regular e **94** alunos na Escola Especial. Sendo **37** alunos matriculados na EJA, ou seja fora da faixa etária, acima de 18 anos. O Município deu toda a assistência necessária para os alunos especiais, contratou professores de apoio para as crianças e adquiriu uma VAN para transporte das crianças especiais.



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021

CPE 86.630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
<i>Articular, no prazo de vigência deste PME, o atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.</i>	2025	X	X	Sim	Realizada
<i>Implantar, ao longo deste PME, salas de recursos multifuncionais e realizar a formação continuada de professores/as, profissionais de apoio e monitores/as para o AEE nas escolas urbanas e do campo da rede pública, além das escolas conveniadas.</i>	2025	X	X	Parcialmente	Em andamento



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021

CPE 86.630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

<i>Garantir AEE em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos/as os/as estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de Educação Básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o aluno.</i>	2025	X	X	Sim	Realizada
<i>Estimular em colaboração com a União e o Estado, a criação de centros multidisciplinares de apoio, pesquisa e assessoria, articulados com instituições acadêmicas e integrados por profissionais das áreas de Saúde, Assistência Social, Pedagogia e Psicologia, para apoiar o trabalho dos/as professores/as da Educação Básica com os/as estudantes (crianças, adolescentes, jovens, adultos/as e idosos/as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.</i>	2025	X	X	Parcialmente	Em andamento



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021

CPE 86.630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

<i>Manter e ampliar Programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos/as estudantes com deficiência, por meio da adequação arquitetônica da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos/as estudantes (crianças, adolescentes, jovens, adultos/as e idosos/as) com altas habilidades ou superdotação.</i>	2025	X	X	Parcialmente	Em andamento
<i>Garantir a oferta de Educação Inclusiva, para todos/as os/as estudantes da Educação Especial, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida a articulação pedagógica entre o ensino regular e o AEE da rede municipal de ensino.</i>	2025	X	X	Sim	Realizada



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021

CPE 86.630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

<i>Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao AEE, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos/as estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação beneficiários/as de Programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude.</i>	2025	X	X	Sim	Realizada
<i>Fomentar em regime de colaboração com a União e o Estado, pesquisas voltadas para o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem, bem como das condições de acessibilidade dos/as estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.</i>	2025	X	X	Parcialmente	Em Andamento



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021

CPE 86.630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

<i>Promover a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, para estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC), com o fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar, na Educação de Jovens e Adultos (EJA), com idade superior a faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida.</i>	2025	X	X	Sim	Realizada
<i>Definir, ao longo deste PME, indicadores de qualidade e política de avaliação e supervisão para o funcionamento de instituições públicas e privadas que prestam atendimento a estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.</i>	2025	X	X	Não	Não iniciada



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021

CPE 86.630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

<i>Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando o aumento das condições de apoio ao atendimento escolar integral das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculadas preferencialmente nas redes públicas de ensino ou escolas especializadas.</i>	2025	X	X	sim	Realizada
<i>Apoiar a formação continuada para os educadores.</i>	2015	X	X	Sim	Realizada
<i>(Oferecer material de apoio de acordo com a necessidade eo tipo de deficiência.</i>	2025	X	X	Parcialmente	Em andamento
<i>Adquirir em regime de colaboração com a União e o Estado, mobiliário adaptado para os que dele necessitarem.</i>	2015	X	X	Sim	Realizada
<i>Amparar o direito a frequentar a sala de aula comum e,quando necessário, receber atendimento educacional especializado no período inverso ao da escolarização aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.</i>	2025	X	X	Sim	Realizada



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021

CPE 86.630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

Meta	Texto da meta
5	<i>Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do Ensino Fundamental.</i>

1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Estudantes com proficiência insuficiente em leitura (Nível 1 da escala de proficiência)
-------------	---



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021

CPE 86.630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

Conceitos e definições	O último resultado da avaliação ANA foi em 2016
Fórmula de cálculo	
Unidade de medida	

1.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Indicador 1	47,8	47,8	x	x	x	x	x
Indicador 2	67,1	67,1	x	x	x	x	x

Observações / Relatório sintético



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021

CPE 86.630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

O Município realiza a Prova Centenário para mensurar o desempenho dos alunos dos anos iniciais,mas precisamos de dados oficiais, onde não foi realizada a prova ANA, para melhores resultados.

Este é um grande desafio para nós Educadores, pais e Gestores visto que nosso Município a maioria são de pessoas de baixa renda.

Ressalta-se que o Ensino de 9 anos deve comprometer-se com um educação com qualidade e equidade social e entendida como direito humano. O Município busca alternativas, como acompanhar o desempenho dos alunos através de simulados e avaliações semestrais e também realizam a prova ANA (Avaliação Nacional da Alfabetização). A prova ANA foi realizada em 2016, não houve mais a avaliação até o momento, o Município não conseguiu calcular esses dados.

Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). PORÉM, A PARTIR DE 2022, O INEP ADOTOU OUTRO INSTRUMENTO E FONTE DE DADOS: A AVALIAÇÃO DO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (SAEB) 2019, AMOSTRAL, SEM RESULTADO PARA TODOS OS MUNICÍPIOS. DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA POR FALTA DE DADOS PUBLICADOS



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021

CPE 86.630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
<i>Estruturar no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, os processos pedagógicos de alfabetização nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos/as professores/as alfabetizadores/as e com apoio pedagógico específico, afim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças estudantes. Manter Formação Continuada que contemple a articulação entre pré-escola e fundamental. Promover grupos de estudo que favoreçam ações a serem desenvolvidas entre Pré-escola e ensino fundamental</i>	2025	LOA- Lei Orçamentária Anual Lei nº 3169/2022 de 28/12/2022, Governo Municipal e Federal	X	Parcialmente	Em andamento



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021

CPE 86.630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

<i>Participar da prova ANA (Avaliação Nacional da Alfabetização) aplicada pelo Instituto Nacional de Estatística e Pesquisa (INEP e com apoio do professor da sala), para aferir a alfabetização das crianças estudantes, aplicados a cada ano, bem como estimular as escolas criarem os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todas as crianças estudantes até o final do terceiro ano do Ensino Fundamental. Manter a avaliação Nacional das crianças do 2º ano do Ensino Fundamental –Provinha Brasil e do 3º ano também do Ensino Fundamental – ANA, e, incentivar que as escolas criem seus respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento de todos os alunos do 3º ano do Ensino Fundamental.</i>	2025	X	X	Sim	Realizada
<i>Selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais para a alfabetização de crianças estudantes, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas, devendo ser disponibilizadas, preferencialmente, como recursos educacionais abertos.</i>	2025	X	X	Parcialmente	Em andamento



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021

CPE 86.630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

<i>Garantir, na Proposta Curricular, a alfabetização de crianças estudantes do campo, e de populações itinerantes(circenses, ciganos, nômades, acampados e artistas), com a produção de materiais didáticos específicos, além de desenvolver instrumentos de acompanhamento que considerem a identidade cultural das comunidades</i>	2025	X	X	Sim	Realizada
<i>Estimular a formação inicial e promover a formação continuada de professores/as para a alfabetização de crianças estudantes, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, articuladas a Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu e ações de formação continuada de professores/as para a alfabetização.</i>	2025	X	X	Sim	Em andamento Os professores da rede municipal participam das formações ofertadas pela plataforma Avamec, direcionadas para os professores alfabetizadores, ex: Programa (Tempo de Aprender e Educa Juntos).
<i>Promover ações que visem a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades.</i>	2025	X	X	sim	Realizada



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021

CPE 86.630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

Meta	Texto da meta
6	<i>Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da Educação Básica</i>

1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Percentual de alunos da Educação Básica Pública em tempo integral.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(Número de matrículas públicas de alunos que permanecem no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares / número total de matrículas nas escolas públicas)X100



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021

CPE 86.630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

	1.944 matriculados 1.060 em tempo integral
Unidade de medida	55%
Indicador 2	Percentual de Escolas Públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(Número de escolas públicas com pelo menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares / número total de escolas públicas)X100 11 escolas 7 em período integral
Unidade de medida	64%

Calculado conforme Relatório do 4º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Público Alvo da ETI = são os alunos da educação básica cujas matrículas de escolarização são em escola pública, presenciais e não pertencem à Educação de Jovens e Adultos nem à Educação Profissional Técnica de Nível Médio, oferecida na forma Subsequente ou Concomitante; Jornada de Tempo Integral = é a jornada cuja duração é, em média, igual ou superior a sete horas diárias, contabilizada a partir da soma da carga horária da matrícula de escolarização do aluno na escola pública com a carga horária total das matrículas de Atividade Complementar (AC) e/ou de Atendimento Educacional Especializado (AEE) realizadas em instituições públicas e/ou privadas.



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021

CPE 86.630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

1.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Indicador 1	16,7	44,5	45,2	16,7	x	42%	55%
Indicador 2	57,1	57,0	88,0	28,0	x	45,4%	64%

Observações / Relatório sintético

O Município iniciou em 2022 a Jornada Ampliada , com atividades complementares em 4 escolas Municipais, com 216 alunos e na Educação Infantil 389 crianças que já estão em período Integral (04 creches).

O total de alunos que frequentam e estão matriculados na Educação Básica em tempo integral em jornada ampliada são 1064 alunos, contando com uma escola estadual .

Ainda não foi implantado totalmente o Ensino Integral , neste ano de 2023 o Município já possui 50% das escolas Municipais, funcionando jornada ampliada, com isso pretendemos aumentar esse número em 2024, visto que já foi realizada a Adesão do **PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL.**

O Município concluiu a obra de uma Escola de 4 salas com recurso Federal, pelo programa PAR (Plano de Ação Articulada) para melhor atendimento desses alunos em Jornada Ampliada, Já foi solicitado os mobiliários e equipamentos.

Deverá concluir a obra de uma Escola de 5 salas até 2024, já foi solicitada pelo PAC2, (Plano de Aceleração de Crescimento) nova Escola e nova Creche, para poder manter os alunos em período Integral.



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021

CPE 86.630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

O Município vem buscando alternativas e mecanismos através da Secretaria Municipal de Educação, para dar continuidade aos programas e projetos, tanto das Esferas MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL.



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021

CPE 86.630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
<i>Promover, com o apoio da União, a oferta de Educação Básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos/as estudantes na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias, durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores/as em uma única escola e profissionais devidamente habilitados/as.</i>	2025	LOA- Lei Orçamentária Anual Lei nº 3169/2022 de 28/12/2022, Governo Municipal e Federal	X	sim	Realizada



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021

CPE 86.630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

<i>Buscar em regime de colaboração, Programa de construção de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequados para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças e adolescentes estudantes, em situação de vulnerabilidade social. Concluir a construção da Escola de campo 04 salas e Escola Urbana com Substituição de 06 salas com padrão e mobiliários adequados para atenderem em tempo integral do Ensino Fundamental e garantir no mínimo 50% das escolas da Educação Básica.</i>	2025	X	X	Parcialmente	Em andamento
<i>Idear em regime de colaboração, com a União, ampliação e reestruturação das escolas públicas, instalação de quadras cobertas poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral. Promover juntamente com a União (PAR), a ampliação e reestruturação das escolas já existentes com espaços para atividades complementares que atendam a educação em tempo integral.</i>	2025	X	x	Parcialmente	Em andamento



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021

CPE 86.630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

<i>Estimular a oferta de atividades voltadas à ampliação da jornada escolar de estudantes matriculados nas escolas da rede pública de Educação Básica, por parte das entidades privadas de serviço social vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino.</i>	2025	x	x	Sim	Realizada
<i>Apoiar a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 04 (quatro) a 17 (dezesete) anos, assegurando AEE complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas.</i>	2025	X	X	Sim	Realizada
<i>Adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos/as estudantes (crianças, adolescentes e jovens) na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais.</i>	2025	X	X	Sim	Em andamento



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021

CPE 86.630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

Meta	Texto da meta
7	<i>Fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB: Anos Iniciais do EF 2015 (5,2) 2017 (5,0) 2019 (5,7) 2021 (6,0) Anos finais do EF 2015 (4,7) 2017 (5,0) 2019 (5,2) 2021 (5,5) Ensino Médio 2015 (4,3) 2017 (4,7) 2019 (5,0) 2021 (5,2)</i>



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021

CPE 86.630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Média do IDEB nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	Nota padronizada na prova Brasil x Taxa de rendimento
Unidade de medida	

Taxa média de aprovação nos anos iniciais do ensino fundamental x Proficiência média padronizada dos alunos do 5º ano do ensino fundamental nas avaliações do Saeb . Já calculado e disponibilizado pelo INEP.

Indicador 2	Média do IDEB nos Anos Finais do Ensino Fundamental
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	Nota padronizada na prova Brasil x Taxa de rendimento
Unidade de medida	

Taxa média de aprovação nos anos finais do ensino fundamental x Proficiência média padronizada dos alunos do 9º ano do ensino fundamental nas avaliações do Saeb. Já calculado e disponibilizado pelo INEP.



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021

CPE 86.630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

1.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Indicador 1	44	61	65	65	65	63	63
Indicador 2	33	49	48	48	48	49	49

Observações / Relatório sintético

O Município no ano de 2021 era previsto alcançar o índice de (6,0) - através das ações desenvolvidas alcançou (6,2).
Em 2022 :6,3
Em 2023:6,3

Participa dos Programas e Projetos como Educação Conectada, Tempo de Aprender e atividades complementares em jornada ampliada.

O transporte de alunos também foi ampliado e com isto aumentou a frota, através do Programa PAR (Plano de Ação Articulada) .

Os desafios são muitos, mas o Município busca alternativas para melhor atendimento dos alunos e melhorar o IDEB.



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021

CPE 86.630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
<i>Estabelecer e implantar na Proposta Curricular, as diretrizes pedagógicas para a Educação Básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos/as estudantes para cada ano do Ensino Fundamental e Médio, respeitada a diversidade regional, estadual e local. Manter a pactuação a nível Federal, Programa Nacional pela Alfabetização na Idade Certa para o Ensino Fundamental, Séries Iniciais, Pacto Nacional para o Fortalecimento do Ensino Médio, a fim de melhorar o índice de desenvolvimento da Educação Básica, conseguindo a meta proposta pela meta.</i>	2025	LOA- Lei Orçamentária Anual Lei nº 3169/2022 de 28/12/2022, Governo Municipal e Federal	X	Sim	Realizada



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021

CPE 86.630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

<i>Assegurar que: a) no quinto ano de vigência deste PME, pelo menos 70% (setenta por cento) dos/as estudantes do Ensino Fundamental e do Ensino Médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável; b) no último ano de vigência deste PME, todos os/as estudantes do Ensino Fundamental e do Ensino Médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável.</i>	2025	X	X	Parcialmente	Em andamento
---	------	---	---	--------------	--------------



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021

CPE 86.630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

<i>Induzir processo contínuo de autoavaliação das escolas de Educação Básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a atualização do PPP, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos/as profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática. Orientar e monitorar o preenchimento do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE interativo) ou outro Programa equivalente, além de acompanhar a execução das ações nas escolas de Educação Básica.</i>	2025	X	X	Sim	Realizada
---	------	---	---	-----	-----------



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021

CPE 86.630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

<i>Reformular com apoio da União e executar os Planos de Ações Articuladas (PAR), dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a Educação Básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores/as e profissionais de serviços ou apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar. Executar os Planos de Ações Articuladas de maneira que seja garantido o cumprimento das metas de qualidade, assim como as estratégias de apoio técnico e financeiro para a melhoria da gestão educacional.</i>	2025	X	X	Sim	Em andamento
---	------	---	---	-----	--------------



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021

CPE 86.630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

<i>Fomentar continuamente os instrumentos de avaliação da qualidade do ensino fundamental e médio, de forma a englobar o ensino de ciências nos exames aplicados nos anos finais do ensino fundamental, e incorporar o Exame Nacional do Ensino Médio, assegurada a sua universalização, ao sistema de avaliação da educação básica, bem como apoiar o uso dos resultados das avaliações nacionais pelas escolas e redes de ensino para a melhoria de seus processos e práticas pedagógicas. Apoiar o Estado com o Ministério da Educação utilizando seus instrumentos de avaliação da qualidade do Ensino Fundamental e Médio, tais como a Prova Brasil no 5º e 9º ano do ensino fundamental e o ENEM no ensino médio.</i>	2025	X	X	Sim	Em andamento
<i>Aplicar e desenvolver indicadores específicos de avaliação da qualidade da Educação Especial</i>	2025	X	X	Parcialmente	Em andamento
<i>Orientar e monitorar as Unidades Escolares para que atinjam as metas do IDEB, diminuindo a diferença entre as escolas com os menores índices e a média municipal, garantindo equidade da aprendizagem, até o último ano de vigência deste PME.</i>	2025	X	X	Sim	Realizada



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021

CPE 86.630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

<i>Acompanhar e divulgar bienalmente os resultados pedagógicos dos indicadores do SAEB e do IDEB, relativos às escolas, planejando, a partir dos resultados, as estratégias metodológicas que assegurem a ampliação do nível de qualidade de ensino, garantindo a contextualização desses resultados, com relação a indicadores sociais relevantes, como os de nível socioeconômico das famílias dos/as estudantes, a transparência e o acesso público às informações técnicas de concepção e operação do sistema de avaliação.</i>	2025	X	X	Sim	Realizada
<i>Buscar em regime de colaboração com a União, tecnologias educacionais para a Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, incentivando práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para softwares livres e recursos educacionais abertos, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas.</i>	2025	X	X	Parcialmente	Em andamento



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021

CPE 86.630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

<i>Acompanhar e divulgar bienalmente os resultados pedagógicos dos indicadores do SAEB e do IDEB, relativos às escolas, planejando, a partir dos resultados, as estratégias metodológicas que assegurem a ampliação do nível de qualidade de ensino, garantindo a contextualização desses resultados, com relação a indicadores sociais relevantes, como os de nível socioeconômico das famílias dos/as estudantes, a transparência e o acesso público às informações técnicas de concepção e operação do sistema de avaliação.</i>	2025	X	X	Parcialmente	Realizada
<i>Buscar em regime de colaboração com a União, tecnologias educacionais para a Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, incentivando práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para softwares livres e recursos educacionais abertos, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas.</i>	2025	X	X	Parcialmente	Em andamento



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021

CPE 86.630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

<i>Garantir transporte gratuito para todos/as os/as estudantes da educação do campo, na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, e financiamento compartilhado, com participação do Estado e da União proporcional às necessidades do município entes federados, visando a redução da evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir da situação local.</i>	2025	X	X	Sim	Em andamento
<i>Incentivar Programas para o desenvolvimento de pesquisas, conforme levantamento de dados de modelos alternativos de atendimento escolar para a população do campo, considerando a especificidade local e as boas práticas.</i>	2025	X	X	Parcialmente	Em andamento
<i>Assegurar, até o final da vigência do PME, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e ampliar a relação computador/estudante nas escolas da rede pública de Educação Básica, promovendo a utilização pedagógica das TICS.</i>	2025	X	X	Parcialmente	Em andamento



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021

CPE 86.630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

<i>Monitorar o apoio técnico e financeiro fornecido pelo MEC mediante transferência direta de recursos financeiros à escola, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática.</i>	2025	X	X	Sim	Concluída
<i>Buscar programas em regime de colaboração com a União e o Estado a ampliação de Programas e aprofundamento de ações desenvolvidos pelo MEC de atendimento ao/à estudante, em todas as etapas da Educação Básica, por meio de Programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.</i>	2025	X	X	Parcialmente	Em andamento
<i>Assegurar, em parceria com entidades públicas e privadas, a todas as escolas públicas de Educação Básica o acesso à energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos, garantindo o acesso dos/as estudantes em espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de Ciências e, em cada edifício escolar, a acessibilidade às pessoas com deficiência.</i>	2025	X	X	Parcialmente	Em andamento



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021

CPE 86.630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

<i>Aderir em regime de colaboração ao Programa Nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas, visando à equalização regional das oportunidades educacionais.</i>	2025	X	X	Parcialmente	Em andamento
<i>Recorrer em colaboração com a União e o estado, provimento de equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da Educação Básica, criando, inclusive, mecanismos para implementação das condições necessárias das bibliotecas nas instituições educacionais, com acesso a redes digitais de computadores, inclusive a internet.</i>	2025	X	X	Parcialmente	Em andamento
<i>Pactuar com a União e o Estado em regime de colaboração, a implementação, no prazo de 2 (dois) anos contados da publicação desta Lei, de parâmetros mínimos de qualidade dos serviços da educação básica, a serem utilizados como referência para infraestrutura das escolas, recursos pedagógicos, entre outros insumos relevantes, bem como instrumento para adoção de medidas para a melhoria da qualidade do ensino.</i>	2025	X	X	Parcialmente	Em andamento



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021

CPE 86.630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

<i>Informatizar integralmente a gestão das escolas públicas e da Secretaria de Educação, bem como manter Programas de formação inicial e continuada para o pessoal técnico da referida Secretaria.</i>	2025	X	X	Parcialmente	Em andamento
<i>Garantir políticas de combate à violência na escola, em parceria com órgãos competentes, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores/as para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção de providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade.</i>	2025	X	X	Parcialmente	Em andamento
<i>Implementar políticas de inclusão e permanência nas escolas para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os princípios da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei 11.525 de 24 de setembro de 2007.</i>	2025	X	X	Sim	Realizada



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021

CPE 86.630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

<i>Garantir, na Proposta Curricular e no PPP, a aplicação de conteúdos sobre o Ensino da História da África e História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena e implementar ações educacionais, nos termos das Leis nos 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas Diretrizes Curriculares Nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de Educação para a Diversidade Étnico-Racial (ERER), conselhos escolares, equipes pedagógicas e sociedade civil.</i>	2025	X	X	Sim	Realizada
<i>Consolidar a Educação Escolar no Campo de populações tradicionais, de populações itinerantes, respeitando a articulação entre os ambientes escolares e comunitários e garantindo: o desenvolvimento sustentável e preservação da identidade cultural; a participação da comunidade na definição do modelo de organização pedagógica e de gestão das instituições, consideradas as práticas socioculturais e as formas particulares de organização do tempo; a reestruturação e a aquisição de equipamentos; a oferta de Programa para a formação inicial e continuada de profissionais da Educação; e o atendimento em Educação Especial.</i>	2025	X	X	Parcialmente	Em andamento



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021

CPE 86.630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

<i>Aderir currículos e propostas pedagógicas específicas para Educação Escolar para a escola do campo e incluindo os conteúdos culturais correspondentes às respectivas comunidades, produzindo e disponibilizando materiais didáticos específicos, inclusive para crianças estudantes, adolescentes, jovens, adultos/as e idosos/as com deficiência.</i>	2025	X	X	Parcialmente	Em andamento
<i>Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a Educação Formal com experiências de Educação Popular e Cidadã, com os propósitos de que a Educação seja assumida como responsabilidade de todos/as e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais.</i>	2025	X	X	Sim	Realizada
<i>Promover a articulação dos Programas da área da Educação, com os de outras áreas, como Saúde, Trabalho e Emprego, Assistência Social, Esporte e Cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional.</i>	2025	X	X	Sim	Realizada



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021

CPE 86.630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

<i>Assegurar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da Saúde e da Educação, o atendimento aos/às estudantes da rede escolar pública de Educação Básica, por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde.</i>	2025	X	X	Sim	Realizada
<i>Estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos/as profissionais da Educação.</i>	2025	X	X	Não	Não iniciada
<i>Aderir ao Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (SAEB), para orientar as políticas públicas e as práticas pedagógicas, com a divulgação das informações às escolas e à sociedade.</i>	2025	X	X	Sim	Realizada
<i>Promover, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e leitoras, a capacitação de professores/as, bibliotecários/as e agentes da comunidade, para atuar como mediadores/as da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem.</i>	2025	X	X	Parcialmente	Em andamento



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021

CPE 86.630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

<i>Aderir ao Programa Nacional de Formação de professores/as e de estudantes, para promover e consolidar política de preservação da memória municipal, estadual e nacional.</i>	2025	X	X	Sim	Em andamento
<i>Promover a regulação da oferta da Educação Básica pela iniciativa privada, de forma a garantir a qualidade e o cumprimento da função social da educação.</i>	2025	X	X	Parcialmente	Em andamento
<i>Estabelecer, em parceria com órgãos públicos e privados, políticas de estímulo às escolas que melhorarem o desempenho no IDEB, de modo a valorizar o mérito do corpo docente, da direção e da comunidade escolar.</i>	2025	X	X	Sim	Realizada
Meta	Texto da meta				
8	<i>Elevar a escolaridade média da população de 18(dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no país e do 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.</i>				



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021

CPE 86.630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Percentual da população de 18 e 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade / população de 18 a 29 anos de idade
Unidade de medida	%

Indicador 2	Percentual da população de 18 a 29 anos residente no campo com menos de 12 anos de escolaridade
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	Soma dos anos de estudo das pessoas residentes na área rural com 18 a 29 anos de idade / população de 18 a 29 anos



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021

CPE 86.630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

	de idade residente na área rural
Unidade de medida	%

1.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Indicador 1	60,5	60,5	15,5	x	61,4	x	x
Indicador 2	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	x	x

Observações / Relatório sintético

Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas na faixa etária selecionada. Informação disponível somente para anos censitários

O Ensino Médio no Município, busca dar oportunidade para todos os Jovens e Adultos do Município, temos uma Escola Estadual. Onde não há desigualdades entre pobres e negros.



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021

CPE 86.630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Executou estratégia?	Observações
<i>Implementar em colaboração com a União e o Estado, Programas de Educação de Jovens, Adultos/as e Idosos/as para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial.</i>	2025	LOA- Lei Orçamentária Anual Lei nº 3169/2022 de 28/12/2022, Governo Municipal e Federal	Sim	Realizada
<i>Fomentar acesso gratuito a exames de certificação da conclusão do Ensino Fundamental e Ensino Médio.</i>	2024	X	Sim	Realizada



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021

CPE 86.630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

<i>Promover, em parceria com as áreas de Saúde e Assistência Social, o acompanhamento e o monitoramento do acesso e permanência na escola específicos para os segmentos populacionais considerados, identificar motivos de absenteísmo e colaborar com o Estado, e a União para a garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses/as estudantes na rede pública regular de ensino.</i>	2024	X	Parcialmente	Em andamento
<i>Promover busca ativa de jovens, adultos/as e idosos/as fora da escola, pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de Assistência Social, Saúde e proteção à juventude.</i>	2024	X	Parcialmente	Em andamento

Meta	Texto da meta
9	<i>Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no país e do 25% (vinte</i>



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021

CPE 86.630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(população de 15 anos ou mais que foi declarada alfabetizada / população com 15 anos ou mais de idade)X100
Unidade de medida	%

Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe se a pessoa sabe ler ou escrever. Informação disponível somente para anos censitários



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021

CPE 86.630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

Indicador 2	Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(População com 15 anos ou mais de idade que não concluiu os anos iniciais do ensino fundamental / população com 15 anos ou mais de idade)X100
Unidade de medida	%

Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe a escolaridade dos indivíduos, uma vez que "analfabetismo funcional" foi conceituado no PNE em Movimento como baixa escolaridade .Informação disponível somente para anos censitários.



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021

CPE 86.630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

1.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Indicador 1	86,4	86,4	x	x	x	x	x
Indicador 2	37,0	37,0	x	x	x	x	x

Observações / Relatório sintético

O Município oferece salas de EJA - Etapa I e II dos anos iniciais, uma turma para os alunos especiais na APAE e a rede estadual encaminha os alunos para o Programa Enceja para concluírem o Ensino Fundamental anos finais.

O Município continuará realizando ações para que até 2024 reduza a taxa de analfabetismo . Não foi possível mensurar essa meta por falta de dados.



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021

CPE 86.630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
<i>Assegurar a oferta gratuita da Educação de Jovens e Adultos (EJA) a todos/as os/as que não tiveram acesso à Educação Básica na idade própria.</i>	2024	LOA- Lei Orçamentária Anual Lei nº 3169/2022 de 28/12/2022, Governo Municipal e Federal	X	Sim	Realizada
<i>Realizar diagnóstico dos/as jovens, adultos/as e idosos/as com Ensino Fundamental e Médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na EJA.</i>	2024	X	X	Parcialmente	Em andamento
<i>Implementar em colaboração com a União e o Estado, ações de alfabetização de jovens, adultos/as e idosos/as, com garantia de continuidade da escolarização básica.</i>	2024	X	X	Sim	Realizada
<i>Criar no âmbito do município, mecanismo de apoio e incentivo para jovens, adultos/as e idosos/as que frequentarem cursos de Alfabetização.</i>	2024	X	X	Parcialmente	Em andamento
<i>Realizar avaliação, por meio de exames específicos, que permita aferir o grau de alfabetização de jovens, adultos/as e idosos/as.</i>	2024	X	X	Sim	Realizada



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021

CPE 86.630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

<i>Executar em colaboração com a União e o Estado ações de atendimento ao/à estudante da EJA, por meio de Programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos, em articulação com a área da Saúde.</i>	2024	x	x	Parcialmente	Em andamento
<i>Adequar a estrutura curricular e o Projeto Pedagógico às especificidades da EJA.</i>	2014	x	x	Parcialmente	Em andamento
<i>Implantar política de formação continuada de professores que trabalham com EJA, incluindo as especificidades do atendimento aos estudantes com deficiência.</i>	2024	x	x	Não	Não iniciada
<i>Prover em colaboração com a União, equipamentos e recursos tecnológicos digitais para utilização pedagógica no ambiente escolar a todos os alunos matriculados nas classes de Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal de Ensino em Centenário do Sul.</i>	2024	x	x	Não	Não realizada
<i>Garantir que jovens e adultos com escolaridade baixa ou de qualidade insuficiente aprimorem suas habilidades de leitura, escrita e compreensão da linguagem matemática, de modo a assegurar suas possibilidades de desenvolvimento pessoal e social.</i>	2024	x	x	Parcialmente	Em andamento



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021

CPE 86.630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

Meta	Texto da meta
10	<i>Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de Educação de Jovens e Adultos, nos Ensinos Fundamental e Médio, na forma Integrada à Educação Profissional.</i>

1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). * PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO PERMITEM MAIS VERIFICAR MATRÍCULAS DA EJA DESAGREGADAS POR MODALIDADE, ETAPA E FASE DA EDUCAÇÃO BÁSICA POR ESCOLA E MUNICÍPIO. DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS PUBLICADO

Indicador 1	Percentual de matrículas de Educação de Jovens e Adultos na forma integrada a Educação Profissional.
Conceitos e definições	



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021

CPE 86.630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

Fórmula de cálculo	(número de matrículas da educação de jovens e adultos integrada à educação profissional de nível fundamental e médio / número total de matrículas da educação de jovens e adultos de nível fundamental e médio)X100
Unidade de medida	%

1.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Indicador 1	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	x
Indicador 2	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	x

Observações / Relatório sintético

Não foi possível mensurar esses dados não temos EJA, na forma Integrada à Educação Profissional.
Não temos dados para essa meta, mas o Município busca cumprir as estratégias através de parcerias.



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021

CPE 86.630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
<i>Promover em regime de colaboração com a União, a manutenção do Programa Nacional de EJA voltado à conclusão do Ensino Fundamental e à formação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão da Educação Básica.</i>	2024	LOA- Lei Orçamentária Anual Lei nº 3169/2022 de 28/12/2022, Governo Municipal e Federal	x	Não	Não iniciada
<i>Estimular em regime de colaboração com a União e o Estado, a integração da EJA com a Educação Profissional, em cursos planejados, de acordo com as características desse público, considerando as especificidades das populações itinerantes(circenses,ciganos, nômades, acampados e artistas) do campo,inclusive na modalidade de Educação a Distância (EAD).</i>	2024	X	X	Não	Não iniciada
<i>Promover no âmbito do município e colaboração com a União e o Estado a ampliação das oportunidades profissionais dos/as jovens, adultos/as e idosos/as com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à EJA, articuladas à Educação Profissional.</i>	2024	X	X	Não	Não iniciada



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021

CPE 86.630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

<i>Fazer estudo de demanda entre as empresas locais e poder público, com finalidade de aumentar o número de vagas de estágio.</i>	2024	X	X	Não	Não iniciada
---	------	---	---	-----	--------------

Meta	Texto da meta
11	<i>Triplicar as matrículas da Educação Profissional Técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.</i>



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021

CPE 86.630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Matrículas em Educação Profissional Técnica de Nível Médio: Número absoluto.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	Número absoluto de matrículas em Educação Profissional Técnica de Nível Médio
Unidade de medida	

Indicador 2	Número absoluto de matrículas em Educação Profissional Técnica de Nível Médio da rede Pública.
Conceitos e definições	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Condicionante do Indicador 11B: sua fórmula só é aplicável quando, no período analisado, houver expansão (positiva) de matrículas. * PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO PERMITEM MAIS VERIFICAR MATRICULAS EPT



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021

CPE 86.630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

DESAGREGADAS POR MODALIDADE E SELECIONAR AS INDICADAS PELA NOTA TÉCNICA DOS INDICADORES INEP. DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS

Fórmula de cálculo

Número absoluto de matrículas em Educação Profissional Técnica de Nível Médio da rede Pública.

Unidade de medida

1.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Indicador 1	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	
Indicador 2	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	

Observações / Relatório sintético

Não foi possível mensurar esses dados. Não existe número de matrículas de nível médio na rede pública para a Educação Profissional e Técnica.

O Município oferta cursos profissionalizantes em nível médio em parceria com UFPR (Universidade Federal do Paraná).



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021

CPE 86.630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
<i>Articular com poder público (município e SEED) empresas, sindicatos, associação comercial, igrejas a realização de diagnóstico sobre a necessidade da implantação de cursos profissionalizantes no município.</i>	2025	LOA- Lei Orçamentária Anual Lei nº 3169/2022 de 28/12/2022, Governo Municipal e Federal	X	Não	Não iniciada
<i>Fomentar a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio na rede pública estadual de ensino.</i>	2025	X	X	Não	Não iniciada



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021

CPE 86.630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

Meta	Texto da meta
12	<i>Elevar a taxa bruta de matrícula na Educação Superior para 50% (cinquenta por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurado a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público</i>



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021

CPE 86.630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Taxa bruta de matrículas na Educação Superior.
Conceitos e definições	(População que frequenta cursos de graduação / população de 18 a 24 anos)x100
Fórmula de cálculo	
Unidade de medida	

Indicador 2	Taxa líquida de Escolarização ajustada na Educação Superior.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(população de 18 a 24 anos que frequenta ou já concluiu cursos de graduação / população de 18 a 24 anos)x100
Unidade de medida	Inviável para município. A) PNAD é pesquisa amostral; B) Censo educação Superior não informa endereço do aluno; usar endereço da matrícula concentrará no município a faixa etária dos estudantes que se deslocam para estudo; C) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território.



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021

CPE 86.630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

1.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Indicador 1	15,1	15,1	-	Sem Dados	Sem Dados	Sem Dados
Indicador 2	11,7	-	11,7	Sem Dados	Sem Dados	Sem Dados

Observações / Relatório sintético

Inviável para município. a) Menor nível de desagregação do indicador pela Nota Técnica do Inep é "Unidade da Federação"; b) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território; c) Alguns possuem apenas ensino superior privado, resultando em divisão por zero no setor público; d) Em 2014, 80 municípios paranaenses possuem ensino superior presencial e 127 ensino superior a distância; e) não existe uma variável chave comum para municípios em modalidade de ensino; após unir arquivos "ALUNOS", "CURSOS" e "LOCAL OFERTA": usar CO_MUNICIPIO_CURSO para modalidade presencial e CO_MUNICIPIO_LOCAL_OFERTA para modalidade ensino a distância



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021

CPE 86.630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

O Município não têm Faculdades e Universidades, os alunos vão estudar fora do Município. A administração pública do Município ofertou transporte gratuito para os Universitários.

Não temos dados para mensurar esta meta.

No Município não há oferta de Educação Superior em Instituições Públicas, apenas Educação à Distância Particular.

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
<i>Buscar, por meio de parcerias, extensão de cursos de graduação para atender a demanda.</i>	2025	LOA- Lei Orçamentária Anual Lei nº 3169/2022 de 28/12/2022, Governo Municipal e Federal	X	Sim	Realizada
<i>Apoiar Programas e projetos de extensão universitária.</i>	2025	X	X	Parcialmente	Em andamento
<i>Oferecer as instituições de Ensino Superior, por meio de parcerias, a oferta de estágio como parte da formação na Educação Superior.</i>	2025	X	X	Sim	Realizada



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021

CPE 86.630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

<i>Fomentar estudos e pesquisas que analisem a necessidade de articulação entre formação, currículo, pesquisa e mundo do trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais do Município, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação (SME), Secretaria Estadual de Educação (SEED), Instituição de Ensino Superior (IES) pública ou privada.</i>	2025	X	X	Não	Não iniciada
<i>Apoiar a participação em Programas e ações de incentivo à mobilidade estudantil e docente em cursos de graduação e pós-graduação, em âmbito nacional e internacional, tendo em vista o enriquecimento da formação de nível superior.</i>	2025	X	X	Sim	Em andamento
<i>Colaborar com o mapeamento da demanda para a oferta de formação de pessoal de nível superior, destacadamente a que se refere à formação nas áreas de Ciências e Matemática, considerando as necessidades do desenvolvimento do Município de Centenário do Sul, a inovação tecnológica e a melhoria da qualidade da Educação Básica.</i>	2025	X	X	Não	Não iniciada



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021

CPE 86.630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

Meta	Texto da meta
13	<i>Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores no corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.</i>

1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Percentual de docentes com Mestrado ou Doutorado na Educação Superior.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(número de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior / número total de docentes na educação superior)x100



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021

CPE 86.630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

Unidade de medida	% de pessoas
-------------------	--------------

Não se aplica a todos os municípios. O limitador é que o indicador só é possíveis ser replicado para municípios em que há oferta da educação superior. Ainda assim, o dado é pouco fidedigno pois o professor pode ou não residir no mesmo município da instituição de ensino superior. A fonte de dados é o Censo do Ensino Superior do INEP. A alternativa seria não medir o indicador para município, pois não avalia o alcance da meta no âmbito municipal.

Indicador 2	Percentual de docentes com Doutorado na Educação Superior.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(número de docentes com doutorado na educação superior / número total de docentes na educação superior)x100
Unidade de medida	% de pessoas



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021

CPE 86.630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

1.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Indicador 1	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados
Indicador 2	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados

Observações / Relatório sintético

Estimular a melhoria da qualidade dos cursos de Licenciaturas, por meio da aplicação de instrumento próprio de avaliação aprovado pela CONAES, COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, integrando-os às demandas e necessidades das redes de Educação Básica, de modo a permitir aos/ graduandos/as a aquisição das qualificações necessárias a conduzir o processo pedagógico de seus/suas futuros/as estudantes, combinando formação geral e específica com a prática didática, além da Educação para Relações Étnico-Raciais (ERER), adversidade e as necessidades das pessoas com deficiência. Não temos como mensurar, mas o corpo de docentes em efetivo exercício do Município de Centenário do Sul não temos Mestres e Doutores Comprovados atuando na Educação.



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021

CPE 86.630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
<i>Estimular a melhoria da qualidade dos cursos de Licenciaturas, por meio da aplicação de instrumento próprio de avaliação aprovado pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES), integrando-os às demandas e necessidades das redes de Educação Básica, de modo a permitir aos/às graduandos/as a aquisição das qualificações necessárias a conduzir o processo pedagógico de seus/as futuros/as estudantes, combinando formação geral e específica com a prática didática, além da Educação para as Relações Étnico-Raciais (ERER), a diversidade e as necessidades das pessoas com deficiência.</i>	2025	LOA- Lei Orçamentária Anual Lei nº 3169/2022 de 28/12/2022, Governo Municipal e Federal	X	Não	Não iniciada
<i>Contribuir para a formação de consórcios entre instituições públicas de educação superior, com vistas a potencializar a atuação regional, inclusive por meio de plano de desenvolvimento institucional integrado,assegurando maior visibilidade nacional e internacional às atividades de ensino, pesquisa e extensão.</i>	2025	X	X	Não	Não iniciada



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021

CPE 86.630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

Meta	Texto da meta
14	<i>Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.</i>

1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Número de títulos de mestrado concedidos por ano.
Conceitos e definições	



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021

CPE 86.630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

Fórmula de cálculo	Número total de titulados em nível de mestrado
Unidade de medida	
Indicador 2	Número de títulos de doutorado concedido por ano.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	Número total de titulados em nível de doutorado.
Unidade de medida	Calculado conforme Relatório do 4º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Dados / Indicadores: Indicado

Não se aplica a todos os municípios. O limitador para o indicador, é que a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) divulga o dado apenas para o estado, ressaltando-se que esse dado se refere ao estado onde foi concedido o título. O dado não é disponível para municípios.



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021

CPE 86.630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

1.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Indicador 1	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados
Indicador 2	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados

Observações / Relatório sintético

Estimular no âmbito Municipal as formas de acesso e de financiamento da pós graduação stricto sensu nas instituições públicas e privadas, sempre apoiando através de parcerias para instalação de campus novos no Município ou na microrregião por parte das instituições públicas em decorrência da demanda.

No Município a especialização já está em quase 100% dos professores em pleno exercício.



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021

CPE 86.630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
<i>Estimular no âmbito do município as formas de acesso e de financiamento da pós-graduação stricto sensu nas instituições públicas e privadas.</i>	2025	LOA- Lei Orçamentária Anual Lei nº 3169/2022 de 28/12/2022, Governo Municipal e Federal	X	Sim	Realizada
<i>Apoiar a melhoria da oferta de programas de pós graduação stricto sensu, através de parcerias para instalação de campi novos no município ou na microrregião por parte das instituições públicas, em decorrência da grande demanda local.</i>	2025	X	X	Sim	Realizada



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021

CPE 86.630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

Meta	Texto da meta
15	<i>Garantir, em regime de colaboração ente a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no Prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação que tratam os incisos I, II e III do caput do Art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.</i>

1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento que lecionam na Educação Básica.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	$\left(\frac{\text{Quantidade de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento que lecionam}}{\text{quantidade total de docências de disciplinas}} \right) \times 100$ 89 docentes



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021

CPE 86.630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

Unidade de medida

% de pessoas

1.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Indicador 1	69	95	96	96	98	98	99

Observações / Relatório sintético

Em 2023 a Secretaria de Educação forneceu cursos em formação continuada em Língua Portuguesa e Matemática.

Com o aumento de 60% para 70% do Novo FUNDEB, para remuneração dos professores, foram contratados em concurso público novos professores todos com formação na área, os mesmos estão estimulados e buscam a formação devida, atingindo 99%, sendo assim estão incentivados a formação superior e quase todos os professores da Rede Municipal estão com Ensino Superior completo.

E em Regime de Colaboração a professores foram incentivados a fazer o cadastro na Plataforma Freire, para terem mais oportunidades.



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021

CPE 86.630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

Os professores da rede Municipal já estão atingindo quase 100% na formação superior compatível com a área de conhecimento. Temos 89 professores concursadas e apenas 2 professoras sem graduação na área.

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
<i>Fomentar com a União e o Estado, com base em plano estratégico que apresente diagnóstico das necessidades de formação de profissionais da Educação e da capacidade de atendimento, por parte de instituições públicas e comunitárias de Educação Superior existentes no Estado, e defina obrigações recíprocas em prol da melhoria do acesso aos cursos.</i>	2025	LOA- Lei Orçamentária Anual Lei nº 3169/2022 de 28/12/2022, Governo Municipal e Federal	X	Sim	Realizada



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021

CPE 86.630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

<i>Estimular o financiamento estudantil a estudantes matriculados em cursos de Licenciatura com avaliação positiva pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), na forma da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, inclusive a amortização do saldo devedor pela docência efetiva na rede pública de Educação Básica Municipal.</i>	2025	X	X	Parcialmente	Em andamento
<i>Apoiar Programa permanente de iniciação à docência a estudantes matriculados/as em cursos de Licenciatura, afim de aprimorar a formação de profissionais para atuar no Magistério da Educação Básica.</i>	2025	X	X	Sim	Realizada
<i>Realizar a divulgação das plataformas eletrônicas (a exemplo da Plataforma Paulo Freire), para organizar a oferta e as matrículas em cursos de formação inicial e continuada de profissionais da Educação, bem como divulgar seus currículos eletrônicos.</i>	2025	X	X	Sim	Realizada
<i>Incentivar a participação docente nos Programas específicos para formação de profissionais da Educação, para a escola do campo, e para a Educação Especial.</i>	2025	X	X	Parcialmente	Em andamento



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021

CPE 86.630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

<i>Apoiar a oferta de cursos técnicos de nível Médio e Tecnológicos de nível superior destinados à formação, nas respectivas áreas de atuação, dos/as profissionais da Educação de outros segmentos que não os do Magistério.</i>	2025	X	X	Sim	Realizada
<i>Incentivar o acesso e a permanência à políticas de formações continuadas para os/as profissionais da Educação de outros segmentos que não os do Magistério, construída em regime de colaboração entre as IES pública e privada e demais órgãos competentes no campo do sistema educacional do Município, e para além dele.</i>	2025	X	X	Sim	Realizada

Meta	Texto da meta
16	<i>Formar, em nível de pós-graduação, 50%(cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até último ano de vigência deste PNE, e garantir todos(as)os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.</i>



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021

CPE 86.630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

--	--

1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Percentual de professores da Educação Básica com pós-graduação latu senso ou stricto senso.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	$\frac{\text{(quantidade de professores com pós-graduação)}}{\text{(quantidade de professores)}} \times 100$ 89 professores na rede e com 87 professores com pós-graduação
Unidade de medida	98% de pessoas

Indicador 2	Percentual de professores com formação continuada.
Conceitos e definições	



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021

CPE 86.630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

Fórmula de cálculo	(quantidade de professores com formação continuada / quantidade total de professores)x100 89
Unidade de medida	% de pessoas 98%

1.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Indicador 1	75	93,7	95	96	98	98%	98%



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021

CPE 86.630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

Observações / Relatório sintético

Conforme dados do Município, esta meta já foi atingida. A meta estabelece que até o último ano de vigência do Plano, 50% dos professores da Educação Básica sejam formados em nível de pós-graduação.

O Município já alcançou essa meta conforme dados, superou-se o percentual estabelecido.

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
<i>Realizar, em regime de colaboração, o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada na rede municipal e fomentar a respectiva oferta por parte das IES públicas, de Educação Superior, de forma orgânica e articulada às políticas de formação da união e do Estado.</i>	2025	LOA- Lei Orçamentária Anual Lei nº 3169/2022 de 28/12/2022, Governo Municipal e Federal	X	Sim	Realizada



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021

CPE 86.630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

<i>Fomentar, colaborativamente, com a política Nacional de formação de professores/as da Educação Básica, com base nas diretrizes nacionais, definindo as áreas prioritárias.</i>	2025	X	X	Sim	Realizada
<i>Aderir ao programa do portal eletrônico para subsidiar a atuação dos professores da Educação Básica e buscar junto à União materiais didáticos e pedagógicos suplementares, inclusive aqueles com formato acessível.</i>	2025			Sim	Realizada
<i>Promover com o apoio da União e o Estado, cursos de formação continuada, para os Professores da Rede Municipal de Centenário do Sul.</i>	2025			Sim	Realizada
<i>Apoiar a capacitação junto aos profissionais da Educação, afim de promover a atualização de conteúdos relevantes, como troca de experiências e motivação para o trabalho.</i>	2025			Sim	Realizada



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021

CPE 86.630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

Meta	Texto da meta
17	<i>Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto anos de vigência deste PNE.</i>

1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Razão entre o salário médio de professores da Educação Básica da rede pública (não Federal) e o salário médio de não professores, com escolaridade equivalente.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(salário médio dos professores da educação básica, na rede pública (não federal, com ao menos 12 anos de escolaridade / salário médio dos não professores com ao menos 12 anos



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021

CPE 86.630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

de escolaridade)x100

Unidade de medida

Inviável para município. A) PNAD é pesquisa amostra, não identificando-se, portanto, fonte de dados publicados, desagregados e atualizados por município sobre rendimento médio de profissionais do magistério e demais profissionais assalariados; B) Tentou-se utilizar a RAIS como alternativa, no entanto todos os professores estaduais encontram-se registrados na capital do estado (Curitiba) e consta na base de dados 94 municípios sem registros para professores na rede municipal.

1.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Indicador 1	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados
Indicador 2	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados

Observações / Relatório sintético



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021

CPE 86.630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

Valorizar os/as profissionais do Magistério das Redes Públicas de Educação Básica de forma a equipar seu rendimento médio ao dos/as demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME. O Município tem Plano de Carreira vigente. É respeitado o piso salarial dos professores.

O Município tem que rever o Plano de Carreira, para não causar o impacto financeiro, a folha de pagamento já está ultrapassando o limite. E agora os professores já estão recebendo os 70% do recurso do FUNDEB, O salário é reajustado anualmente. Será preciso rever a hora atividade dos professores a qual tem que ser 1/3 das horas.

Os professores recebem o avanço na progressão de carreira, conforme determinado na Lei 2811/2015, Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
<i>Cumprir o Plano de Carreira, Cargos e Salários e de Valorização dos Profissionais da Educação Básica do Sistema Municipal de Ensino nas formas legais.</i>	2025	LOA- Lei Orçamentária Anual Lei nº 3169/2022 de	X	Sim	Em andamento



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021

CPE 86.630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

		28/12/2022, Governo Municipal e Federal			
<i>Acompanhar a atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os/as profissionais do Magistério Público da Educação Básica do Município de Centenário do Sul, é atribuição do Conselho Municipal de Educação assegurada a ampla representação social.</i>	2025	X	X	Sim	Em andamento
<i>Participar ativamente, fórum permanente, com representação da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e dos trabalhadores da educação, a ser instituído pelo Ministério da Educação para acompanhamento da atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica.</i>	2025	X	X	Sim	Em andamento
<i>Buscar junto à União, a assistência financeira específica aos entes federados para implementação de políticas de valorização dos (as) profissionais do magistério, em particular o piso salarial nacional profissional</i>	2025	X	X	Sim	Realizada



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021

CPE 86.630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

<i>Implementar, no âmbito do Município, planos de Carreira para os/as profissionais do Magistério das Redes Públicas de Educação Básica, observados os critérios estabelecidos na Lei no11.738, de 16 de julho de 2008, com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar.</i>	2025	X	X	Parcialmente	Em andamento
<i>Buscar mecanismos de reorganização da rede municipal de ensino, tendo em vista a busca da relação professor/aluno dentro dos padrões ideais.</i>	2025	X	X	Sim	Em andamento
<i>Estabelecer no âmbito da administração municipal o estabelecimento de metas para o aumento real dos salários para além dos reajustes anuais.</i>	2025	X	X	Sim	Em andamento
<i>Instituir mecanismos de melhoria da remuneração dos profissionais da educação</i>	2025	X	X	Sim	Em andamento



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021

CPE 86.630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

Meta	Texto da meta
18	<i>Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de Planos de Carreira para os(as) profissionais da Educação Básica e Superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o Plano de Carreira dos(as) profissionais da Educação Básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em Lei federal nos termos do inciso VIII do Art. 206 da Constituição Federal.</i>

1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Assegurar a cada 02 (dois) anos, atualização do plano de carreira para os/as profissionais da Educação Básica pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de carreira dos/as profissionais da Educação Básica pública tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso 8º do art. 206 da Constituição Federal.
-------------	---



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021

CPE 86.630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	
Unidade de medida	

Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.

1.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Indicador 1	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados

Observações / Relatório sintético

Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE 2014 -2018. Os dados são provenientes da MUNIC, cujo Suplemento Educação ocorre em periodicidade irregular e por solicitação do MEC. As MUNICS de 2019 e 2020 não possuíam esse suplemento, logo não há o que ser divulgado e atualizado para os municípios até a presente data



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021

CPE 86.630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

O Município possui um plano de cargos e remuneração vigente e um plano de cargos e remuneração em vigor. É tomado como referência o caput da meta18.

A meta está sendo cumprida. Tem-se um plano vigente, mas é preciso avançar ainda mais, pois as horas atividades não estão sendo cumprida, os professores estão cumprindo 5 horas semanais. O Município fornece capacitações e avanços na Progressão de carreira, conforme determinado na Lei 2811/2015 , Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal .

O Plano de Cargos e salários dos Profissionais de Educação no Município de Centenário do Sul é vigente, mas tem-se que rever muitos fatores, para valorizar mais os professores. É respeitado o piso, mas sabe-se que tem muito a realizar, pois a classe necessita da valorização.



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021

CPE 86.630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021

CPE 86.630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
<i>Estruturar as redes públicas de educação básica de modo que, até o início do terceiro ano de vigência deste PNE, 90% (noventa por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais do magistério e 50% (cinquenta por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontrem vinculados. Assegurar que todos os profissionais do magistério sejam contratados mediante aprovação em concurso público de forma a torná-los efetivos. Promover a revisão do Plano de Cargos e Salários sempre que se julgar necessário.</i>	2025	LOA- Lei Orçamentária Anual Lei nº 3169/2022 de 28/12/2022, Governo Municipal e Federal	X	Sim	Realizada



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021

CPE 86.630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

<i>Estimular a existência de comissões permanentes de profissionais da educação de todos os sistemas de ensino, em todas as instâncias da Federação, para subsidiar os órgãos competentes na elaboração, reestruturação e implementação dos planos de Carreira. Garantir a efetiva participação do professor da educação na formação de comissões de elaboração e/ou revisão do Plano de Carreira para os profissionais da Educação.</i>	2025	X	X	Sim	Realizada
<i>Participar anualmente, a partir do segundo ano de vigência deste PME, da iniciativa do MEC, em regime de colaboração, o censo dos/as profissionais da Educação Básica e de outros segmentos que não os do Magistério</i>	2025	X	X	Sim	Realizada
<i>Considerar as especificidades socioculturais da escola do campo, no provimento de cargos efetivos para essas escolas.</i>	2025	X	X	Não	Não iniciada



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021

CPE 86.630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

Assegurar a existência de planos de carreira, tornando-o atraentes para que deem condições ao professor de planejar seu futuro com mais segurança e de modo que possa buscar cada vez mais aperfeiçoamento.

2025

X

X

Sim

Em andamento

Meta

Texto da meta

19

Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021

CPE 86.630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Percentual de diretores de escolas públicas que foram escolhidos para ocupação do cargo por meio de critérios técnicos de mérito e desempenho e consulta pública à comunidade escolar.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(número de diretores de escolas públicas que responderam a opção processo seletivo e eleição / número total de diretores de escolas públicas que responderam o Questionário Diretor)x100 Total de Diretores 5 e 8 escolas
Unidade de medida	63% de pessoas

Indicador 2	Percentual de escolas públicas que contaram com a participação de profissionais da educação, pais e alunos na formulação dos projetos político-pedagógicos e na constituição do Conselho Escolar.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(número de escolas públicas que contaram com a participação de pais, alunos e professores na formulação dos projetos político-pedagógicos e



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021

CPE 86.630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

	na constituição do Conselho Escolar / número total de escolas públicas cujos diretores responderam o Questionário do Diretor)x100
Unidade de medida	100% de pessoas

M

1.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Indicador 1	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	63%
Indicador 2	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	100%

Observações / Relatório sintético

Em 2023 houve o processo por eleição de Diretores, nas escolas Municipais de Ensino Fundamental e Educação Infantil

Lei Municipal Nº3.158 de 2022

A rede Municipal de Educação tem que melhorar muito através de políticas públicas, mas o Município vem buscando ações. Existem os Conselhos Escolares, o Conselho Municipal de Educação e o Projeto Político Pedagógico é elaborado com a Comunidade Escolar. Busca-se capacitações para os Conselheiros, através do Programa “Formação pela Escola”.

O Grêmio Estudantil atua na rede Estadual. As demais estruturas necessárias serão adequadas de acordo com que estabelece a lei.



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021

CPE 86.630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
<i>Apoiar programas de formação de diretores e gestores escolares, bem como aplicar prova nacional específica, afim de subsidiar a definição de critérios objetivos para o provimento dos cargos, cujos resultados possam ser utilizados por adesão. Buscar parcerias com o Núcleo Regional de Educação, Ministério da Educação, Formação Continuada para diretores e gestores escolares a fim de subsidiar o desenvolvimento de suas funções.</i>	2025	LOA- Lei Orçamentária Anual Lei nº 3169/2022 de 28/12/2022, Governo Municipal e Federal	X	Sim	Realizada



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021

CPE 86.630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

<i>Buscar os Programas de apoio e formação aos/às Conselheiros/as dos Conselhos de Acompanhamento e Controle Social: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), Conselho de Alimentação Escolar (CAE), dos Conselhos Regionais, do Conselho Municipal de Educação de Centenário do sul (COMEC) e de outros, e aos/às representantes educacionais em demais Conselhos de Acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses colegiados recursos, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções, assegurado o repasse de recursos do Estado e da União para tanto.</i>	2025	X	X	Sim	Em andamento
<i>Assegurar, no âmbito do Município, as condições para o funcionamento da Comissão Organizadora, para que este coordene as conferências municipais e efetue o acompanhamento da execução do PNE, do PEE e do PME.</i>	2025	X	X	Sim	Participação na etapa regional da CONAE A Conferência teve como tema “ Plano Nacional da Educação 2024-2034, Política de Estado para garantia da educação com direito humano com justiça



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021

CPE 86.630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

					social e desenvolvimento socioambiental sustentável”.
<i>Estimular e fortalecer os Conselhos Escolares e o COMEC, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de Programas de formação de Conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo.</i>	2025	X	X	Sim	Em andamento
<i>Assegurar a participação e a consulta de profissionais da Educação, e Pais na formulação dos PPPs, currículos escolares, respeitando o currículo básico da rede, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na avaliação de docentes e gestores escolares. Assegurar e incentivar a participação de todos os profissionais da Educação e demais comunidade escolar na construção dos projetos políticos-pedagógicos, planos escolares e regimentos escolares.</i>	2025	X	X	sim	Realizada



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021

CPE 86.630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

Assegurar a continuidade e aprimoramento dos Programas de formação de diretores/as e/ou gestores/as escolares e utilizar a prova nacional específica, a fim de subsidiar a definição de critérios objetivos para o provimento dos cargos de diretores/as e/ou gestores/as escolares.	2025	X	X	Sim	Em andamento
Garantir a indicação pelo Poder Executivo, da função de gestor das Escolas da Rede Municipal de ensino.	2025	X	X	Sim	Realizada

Meta	Texto da meta
20	Ampliar o investimento público em Educação Pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021

CPE 86.630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Investimento público total em educação em relação ao Produto Interno Bruto
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	$PIInvT_{PIB,t} = \frac{\sum_k (InvFedT_{tk} + InvEstT_{tk} + InvMunT_{tk})}{DID} \times 100$
Unidade de medida	

Indicador 2	Investimento público direto em educação em relação ao Produto Interno
-------------	---



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021

CPE 86.630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

	Bruto.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	$PInvD_{PIB,t} = \frac{\sum_k (InvFedD_{tk} + InvEstD_{tk} + InvMunD_{tk})}{DIR} \times 100$
Unidade de medida	

a) Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo INEP, devido a dificuldade de localização de dados referente a recursos federais e estaduais, das diferentes fontes e transferências, de forma a não contabilizar de forma duplicada no município. Assim não contempla a totalidade dos recursos públicos investidos em educação; b) Abarca os gastos públicos municipais em educação privada, via convênios, acordos de cooperação técnica, atendimento indireto, etc

1.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Indicador 1	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados
Indicador 2	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021

CPE 86.630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

Observações / Relatório sintético

Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo INEP, devido a dificuldade de localização de dados referente a recursos federais e estaduais, das diferentes fontes e transferências, de forma a não contabilizar de forma duplicada no município. Assim não contempla a totalidade dos recursos públicos investidos em educação

Mobilizar a sociedade civil organizada para garantir a aplicação do investimento público em Educação Pública de forma a atingir, no mínimo, a nível nacional, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País, no 5º(quinto) ano de vigência da Lei Federal nº 13.005, de 25 Junho de 2014, e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio. Sendo considerada uma das metas mais importantes do Plano, garante o cumprimento de todas as demais.

É inviável ampliar os investimentos públicos em Educação.



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021

CPE 86.630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
<i>Destinar à manutenção e desenvolvimento do ensino, em acréscimo aos recursos vinculados nos termos do art. 212 da Constituição Federal, na forma da lei específica, a parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural e outros recursos, com a finalidade de cumprimento da meta prevista no inciso VI do caput do art. 214 da Constituição Federal. Acompanhar a destinação da manutenção e desenvolvimento a toda rede municipal de educação dos recursos vinculados nos termos do artigo acima citado da Constituição Federal que diz respeito a parcela específica da participação da arrecadação do município investido na educação.</i>	2025	LOA- Lei Orçamentária Anual Lei nº 3169/2022 de 28/12/2022, Governo Municipal e Federal.	X	Sim	Em andamento
<i>Aperfeiçoar e ampliar os mecanismos de acompanhamento da arrecadação da contribuição social do salário-educação.</i>	2025	X	X	Sim	Em andamento



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021

CPE 86.630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

<i>Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos do parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, com a colaboração entre o Ministério da Educação, as Secretarias de Educação dos Estados e dos Municípios e os Tribunais de Contas da União, dos Estados e dos Municípios. Acompanhar regularmente, através da criação de portais eletrônicos de transparência, Conselho do Fundeb, os investimentos e custos por alunos de toda rede municipal de ensino.</i>	2025	X	X	Sim	Em andamento
--	------	---	---	-----	--------------



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021

CPE 86.630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

Aplicar os recursos financeiros permanentes a Educação Básica- Ensino Fundamental – Séries Iniciais e educação infantil, ensino fundamental e modalidades da educação, observando-se as políticas de colaboração entre o Estado e o município, em especial as decorrentes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos profissionais da Educação -FUNDEB (art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias) e do artigo 75 § 1º da LDB (Lei nº 9.394, de 1996), que trata da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, para atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional.	2025	X	X	Sim	Realizada
Implementar política de financiamento, em regime de colaboração com a União e o Estado, para ações voltadas à solução de problemas de transporte escolar enfrentados pelo município, na zona urbana e rural, em relação ao gerenciamento e pagamento de despesas	2025	X	X	Parcialmente	Em andamento



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021

CPE 86.630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

<i>Estar atento no atendimento aos padrões exigidos no Custo Aluno-Qualidade inicial - CAQi, que será implantado no prazo de 2 (dois) anos referenciado no conjunto de padrões mínimos estabelecidos na legislação educacional e cujo financiamento será calculado com base nos respectivos insumos indispensáveis ao processo de ensino-aprendizagem e será progressivamente reajustado até a implementação plena do Custo Aluno Qualidade – CAQ.</i>	2025	X	X	Sim	Em andamento
<i>Fiscalizar a complementação, pela União, dos recursos financeiros ao Município quando não conseguir atingir o valor do CAQi e, posteriormente, do CAQ, atentando para a arrecadação do município em relação ao número de alunos matriculados, elevar o valor per capita no que se refere ao CAQ, proporcionando maior qualidade no atendimento ao aluno.</i>	2025	X	X	Sim	Em andamento



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021

CPE 86.630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

<i>Acompanhar a implementação o Custo Aluno Qualidade- CAQ como parâmetro para o financiamento da educação de todas etapas e modalidades da educação básica, a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores de gastos educacionais com investimentos em qualificação e remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação pública, em aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino e em aquisição de material didático escolar, alimentação e transporte escolar.</i>	2025	X	X	Sim	Em andamento
<i>Utilizar, a partir da aprovação deste Plano, sob coordenação da Secretaria Municipal de Educação e como Tribunal de Contas do Estado (TCE-PR), mecanismos de acompanhamento da arrecadação de impostos e das transferências de recursos e da contribuição social do salário-educação, possibilitando que o Conselho Municipal de Educação, possa exercer suas funções de fiscalização e de controle social na aplicação adequada dos recursos destinados à educação.</i>	2025	X	X	Sim	Realizada



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021

CPE 86.630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES:

O PNE Em Movimento é um programa para acompanhamento da execução dos Planos Municipais de Educação mediante uma planilha de controle, planejamento e cronograma para o atendimento de cada meta e de cada estratégia proposta no plano. Durante a realização da Avaliação e monitoramento assumimos o desafio de buscar o envolvimento de todos os segmentos dos profissionais da educação e de outras instâncias, o que permite uma visão mais ampla das possibilidades e dos problemas da educação. Ficou evidente no decorrer do trabalho que o objetivo geral da Avaliação e monitoramento do Plano Municipal de Educação é acompanhar se está ocorrendo os avanços necessários para garantir uma educação de qualidade. O município de Centenário do Sul está empenhado em cumprir as metas dentro dos prazos previstos, mas algumas delas há necessidade de ações do Governo Federal para que sejam efetivadas. Observou-se também, que ainda há crianças de 0 a 3 anos, em lista de espera, logo, temos que assegurar, principalmente, a busca de recursos financeiros em regime de colaboração com o Estado e a União, em prol da construção, reforma e ampliação de salas até que atendam o fluxo e a demanda de vagas. E que as escolas de Ensino Fundamental estão em processo de obras e algumas precisam de reformas para ampliar as vagas em tempo Integral. Durante a elaboração deste relatório ficou evidenciada a dificuldade na obtenção de dados e levantamento de diagnósticos. O que se percebe que quando todos assumem de maneira cooperativa e solidariamente a responsabilidade pela avaliação de um Plano que é do Município, os resultados são claros. A Equipe de Monitoramento, buscou dados do INEP, IPARDES, IBGE, Escolas Municipais e Estadual.



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021

CPE 86.630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CENTENÁRIO DO SUL PR ATA 001/2022

Reuniram-se aos três dias do mês de novembro de 2022, na Secretaria Municipal de Educação a Equipe Técnica do Plano Municipal de Educação, para debater assuntos referentes a Avaliação e Monitoramento do Plano em 2022. Foram analisados os dados e informações que todos os segmentos responsáveis repassaram para a Equipe Técnica, os resultados dos números de informações referente as escolas e sobre a educação conforme as 20 metas do Plano Municipal de Educação, os dados referidos são dados oficiais do INEP e IBGE. No Paraná, os indicadores são disponibilizados pelo Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES). São informações disponibilizadas nas plataformas na Internet, na forma de planilha Excel, com fichas técnicas, dados e indicadores do município. A base são as 20 metas do PNE, relacionando 14 indicadores com metodologia replicada do INEP, 8 indicadores com metodologia alternativa e outros indicadores com a justificativa pela opção de não estarem disponibilizados. (PARANÁ, 2018). As informações também das metas, que foram cumpridas e indicadores das ações que foram realizadas. Foram elaboradas as planilhas que o Município deve Monitorar e avaliar todas as metas e seus indicadores de 2022. Foi elaborado e discutido pela Equipe Técnica, na qual já foi concluído todo o trabalho de 2022. Depois da conferência de todas as planilhas, o relatório. Será encaminhada toda a documentação para a reunião da Comissão Coordenadora qual será encaminhada para validação. A Secretária de Educação, agradeceu a presença de todos onde a ata segue assinada por todos os presentes da Equipe Técnica:

Valquíria Pereira de Barros:

Valéria Aparecida de Quadros Mançan:

Rosirene Cristina Silva de Araujo:

Vaulene Francisco da Silva:

Marcos Antonio Leite:



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021

CPE 86.630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Prefeito Aparecido Ferreira Lima, nº 590 – Fone (43) 3675-2695
Centenário do Sul - Paraná
CEP – 86.630-000

Ofício n.º 216/2022

Centenário do Sul, 02 de dezembro de 2022.

Ilma Senhora:

Venho através deste encaminhar à Vossa Senhoria os documentos validado pela Secretaria Municipal de Educação do Plano Municipal de Educação do Município de Centenário do Sul Pr.

Relatório Anual de Monitoramento e Avaliação do PME.

Atenciosamente,


VALQUIRIA PEREIRA DE BARROS
Secretária de Educação

SENHORA
ZILDA ROSSI ARAÚJO
NRE LONDRINA



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021

CPE 86.630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CENTENÁRIO DO SUL PR ATA 001/2022

Reuniram-se aos três dias do mês de novembro de 2022, na Secretaria Municipal de Educação a Equipe Técnica do Plano Municipal de Educação, para debater assuntos referentes a Avaliação e Monitoramento do Plano em 2022. Foram analisados os dados e informações que todos os segmentos responsáveis repassaram para a Equipe Técnica, os resultados dos números de informações referente as escolas e sobre a educação conforme as 20 metas do Plano Municipal de Educação, os dados referidos são dados oficiais do INEP e IBGE. No Paraná, os indicadores são disponibilizados pelo Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES). São informações disponibilizadas nas plataformas na Internet, na forma de planilha Excel, com fichas técnicas, dados e indicadores do município. A base são as 20 metas do PNE, relacionando 14 indicadores com metodologia replicada do INEP, 8 indicadores com metodologia alternativa e outros indicadores com a justificativa pela opção de não estarem disponibilizados. (PARANÁ, 2018). As informações também das metas, que foram cumpridas e indicadores das ações que foram realizadas. Foram elaboradas as planilhas que o Município deve Monitorar e avaliar todas as metas e seus indicadores de 2022. Foi elaborado e discutido pela Equipe Técnica, na qual já foi concluído todo o trabalho de 2022. Depois da conferência de todas as planilhas, o relatório. Será encaminhada toda a documentação para a reunião da Comissão Coordenadora qual será encaminhada para validação. A Secretária de Educação, agradeceu a presença de todos onde a ata segue assinada por todos os presentes da Equipe Técnica:

Valquíria Pereira de Barros:

Valéria Aparecida de Quadros Mançan:

Rosirene Cristina Silva de Araujo:

Vaulene Francisco da Silva:

Marcos Antonio Leite:



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021

CPE 86.630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MUNICÍPIO: CENTENÁRIO SUL

AGENDA DE TRABALHO 2023

ETAPAS	AÇÃO	RESPONSÁVEIS	PRAZOS	OBSERVAÇÕES
I Organizar o trabalho	1 - Formação de equipes de trabalho	Valquiria P. de Barros Valéria Mançan	De 15/05/2023 a 22/05/2023	
	1.1 Analisar a Comissão coordenadora	Valquiria P. de Barros Valéria Mançan	De 23/05/2023 a 24/05/2023	
	1.2 Analisar a Equipe Técnica	Valquiria P. de Barros Valéria Mançan	De 25/05/2023 a 31/05/2023	
	2 - Reuniões	Valquiria P. de Barros Valéria Mançan	De 01/06/2023 a 30/06/2023	
	3 Divulgações	Valquiria P. de Barros Valéria Mançan	De 01/06/2023 a 30/11/2023	Divulgações estão sendo realizadas no site da Prefeitura
	4- Estabelecer as instâncias para iniciar o trabalho	Valquiria P. de Barros Valéria Mançan	De 01/06/2023 a 30/11/2023	
II Estudar o plano	1- Reuniões semanais	Valéria Mançan, Valquiria P. de Barros Vaulene F. da Silva Rosirene C. Araujo	04/08/ 2023, 11/08/2023, 18/08/2023, 25/08/2023	
	2-Estudar as metas e estratégias	Valéria Mançan, Valquiria P. de Barros Vaulene F. da Silva Rosirene C. Araujo	01/09/2023 a 22/09/2023	
	3 Coletar dados	Valéria Mançan, Valquiria P. de Barros e Vaulene F. da Silva Rosirene C. Araujo	03/11/2023 a 29/11/2023	
III- Monitorar continuamente as metas e estratégias	1-Preencher ficha Parte A	Valquiria Pereira de Barros e Valéria Mançan	30/11/2023	
	2-Preencher Ficha Parte B	Valéria Mançan, Valquiria P. de Barros Vaulene F. da Silva Rosirene C. Araujo	28/11; 29/11; 30/11	
	3- Preencher Ficha Parte C	Valéria Mançan, Valquiria P. de Barros Vaulene F. da Silva Rosirene C. Araujo	De 30/11/2023 a 01/12/2023	



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021

CPE 86.630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021
CPE 86.630-000 www.centenariodosul.pr.gov.br

	4- elaborar relatórios	Valéria Mançan, Valquiria P. de Barros Vaulene F. da Silva Rosirene C. Araujo	De 01/12/2023 a 11/12/2023	
IV - Avaliar periodicamente o plano	1 – Conferência dos relatórios	Valéria Mançan, Valquiria P. de Barros Vaulene F. da Silva Rosirene C. Araujo	De 11/12/2023 a 13/12/2023	
	2- Avaliação do plano	Valéria Mançan, Valquiria P. de Barros Vaulene F. da Silva Rosirene C. Araujo	De 13/11/2023 a 15/12/2023	
	3 Montar equipe para avaliação para o próximo ano de 2023	Valéria Mançan e Valquiria Pereira de Barros	2024	

Valquiria P. de Barros
SECRETÁRIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 023/2021



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021

CPE 86.630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

SÚMULA: INSTITUI O FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME NO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município de Centenario do Sul o Fórum Municipal de Educação - FME, em caráter permanente, com a finalidade de revisar, acompanhar e avaliar o Plano Municipal de Educação, promover as articulações necessárias entre os correspondentes fóruns de Educação do Estado e da União bem como promover debates sobre as políticas públicas da Educação Básica no município de Centenario do Sul.

Art. 2º Compete ao FME:

I - revisar, acompanhar e avaliar o Plano Municipal de Educação;

II - planejar e organizar espaços de debates sobre a política de educação no Município;

III - acompanhar, junto à Câmara Municipal, a tramitação de projetos legislativos relativos à política municipal de educação;

IV - articular para que os sistemas públicos garantam o acesso e permanência das crianças, adolescentes, jovens e adultos nas instituições de Educação Básica;

V - articular debates para obtenção de indicativos sobre a realidade de atendimento educacional, visando a proposição da política de Educação Básica;

VI - incentivar e divulgar estudos e pesquisas relacionadas à Educação Básica;

VII - apoiar a obtenção de fontes de recursos financeiros para a Educação Básica;

VIII - organizar encontros sistemáticos para a troca de experiências entre setores envolvidos com a Educação, visando o estabelecimento de ações;

IX - divulgar informações relativas às políticas, regulamentações e funcionamento das instituições de Educação Básica;

X - articular-se aos demais Fóruns de Educação da região metropolitana;

XI - incentivar a implementação de projetos de formação de profissionais de Educação Básica;

XII - estabelecer a implementação de propostas pedagógicas de qualidade nas instituições públicas e privadas.

Art. 3º O FME será integrado por membros representantes, titulares e suplentes, dos seguintes órgãos e entidades:

I - dois representantes da Secretaria Municipal de Educação;

II - dois representantes do Conselho Municipal de Educação de

09/11/2022 08:23



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Pça Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021

CPE 86.630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL		https://www.diariomunicipal.com.br/amp/materia/1EFBA6C/0...
	Centenário do Sul - CME;	
	III - dois representantes dos Coordenadores Pedagógico da Educação Básica;	
I. C	IV - dois representantes do Poder Executivo;	13
	V - dois representantes do Poder Legislativo;	
	VI - dois professores da Educação Infantil sendo um de escolas Privadas, um de CMEIS;	
PR. 1	VII - dois professores do Ensino Fundamental I - anos iniciais, das Escolas Públicas;	12
	VIII - dois professores do Ensino Fundamental II - anos finais das Escolas Públicas;	
	IX - dois professores do Ensino Médio das Escolas Públicas;	
I. C	X - dois professores da Instituição de Educação Especial;	13
	XI - dois representantes de entidades sindicais de educação, representando os Sindicatos dos Profissionais;	
	XII - dois representantes da Sociedade Civil Organizada do Município de Centenário do Sul;	
PR. 1	XIII - dois representantes de pais e/ou responsáveis de alunos da Educação Básica;	12
	XIV - dois representantes de movimentos sociais;	
	XV - dois representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;	
I. C	XVI - dois representantes do Conselho do CAC's Fundeb;	13
	XVII - dois representantes do Conselho do CAE;	
	XVIII - dois representantes do Conselho Tutelar de Centenário do Sul.	
PR. 1	§ 1º Os representantes titulares e seus respectivos suplentes serão nomeados pelo Prefeito, por meio de Decreto após indicação dos respectivos órgãos e entidades representativas dos segmentos considerados.	12
	§ 2º A indicação, conforme descrita no § 1º deste artigo, dar-se-á após escolha em Assembleia realizada por cada categoria representativa.	
I. C	§ 3º Os membros do FME poderão definir critérios para inclusão de representantes de outros órgãos e entidades.	13
	Art. 4º A participação no FME será considerada de relevante interesse público e não será remunerada.	
I. C	Art. 5º A estrutura e os procedimentos operacionais do FME serão definidos no seu Regimento Interno, aprovado em reunião convocada para esse fim, observadas as disposições da presente Lei.	12
	Parágrafo único. Até a aprovação de seu Regimento Interno, o FME será presidido por coordenador escolhido por seus membros, <i>ad referendum</i> .	
I. C	Art. 6º O FME terá funcionamento permanente e se reunirá ordinariamente a cada quadrimestre, ou extraordinariamente, por convocação do seu presidente, ou por requerimento da maioria dos seus membros, via e-mail ou whatsapp.	12
	Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.	



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021

CPE 86.630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/materia/1EFBAA6C/0...>

Centenário do Sul, 04 de Novembro de 2022.

MELQUIADES TAVIAN JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilian Faustina da Silva
Código Identificador: 1EFBAA6C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 09/11/2022. Edição 2642

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021

CPE 86.630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 – Fone/PBX (43) 3675-8000 – Fax (43) 36758021

CPE 86.630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

